

Eletrônico



Estratégia
CONCURSOS

Aula

Comércio Internacional p/ Perito Polícia Federal (Área 01)

Professor: Equipe Ricardo e Nádia 01, Ricardo Vale

AULA 00: INSTITUIÇÕES INTERVENIENTES NO COMÉRCIO EXTERIOR

SUMÁRIO	PÁGINA
1-Palavras Iniciais	01 - 02
2- Comércio Internacional x Comércio Exterior	03 - 04
3- Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX)	04 - 08
4- Câmara de Comércio Exterior (CAMEX)	08 - 24
5- Secretaria de Comércio Exterior (SECEX)	24 - 36
6- Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB)	37 - 46
7- Banco Central do Brasil (BACEN)	46 - 48
8- Ministério das Relações Exteriores (MRE)	48 - 50
9- Questões Comentadas	51 - 54
10- Lista de Questões e Gabarito	55 - 68

Olá, pessoal, tudo bem?

Aqui é o Ricardo Vale, coordenador e professor do Estratégia Concursos. É sempre uma grande satisfação estar aqui com vocês!

Hoje, damos início ao nosso curso de "**Comércio Internacional p/ Perito da Polícia Federal (Área 01)**". Ao longo do curso, apresentaremos toda a teoria exigida no edital e resolveremos inúmeras questões anteriores. Como a nossa disciplina não tem muitas questões do CESPE, usaremos várias questões da ESAF e de outras bancas.

O conteúdo de Comércio Internacional para Perito da Polícia Federal é bastante amplo. É um conteúdo que **você não consegue encontrar, de forma sistematizada, em apenas um livro**. Ao contrário, para abarcar todo o conteúdo exigido no edital, **você teria que estudar por vários livros diferentes**, o que não é viável. Por isso, acredito que estudar por meio desse nosso curso online será a forma mais eficiente de se preparar para esse concurso de Perito da Polícia Federal.

Para cumprir nosso objetivo de gabaritar as questões de Comércio Internacional, seguiremos o seguinte cronograma:

Aula 00 - 18.1 Instituições intervenientes no comércio exterior no Brasil. **(13/10/2016) – Aula Substituída em 18/06/2017, para fins de atualização**

Aula 01 - 18.2 Importação: requisitos administrativos (registro do importador, licenças de importação) e fiscais (tributação, isenções e

reduções). 18.11 Exportações. 18.11.1 Registro do exportador. 18.11.2 Tributação. (Parte I) **(20/10/2016)**

Aula 02 - 18.2 Importação: requisitos administrativos (registro do importador, licenças de importação) e fiscais (tributação, isenções e reduções). 18.11 Exportações. 18.11.1 Registro do exportador. 18.11.2 Tributação. (Parte II) **(27/10/2016)**

Aula 03 - 18.3 Despacho aduaneiro. 18.4 Regras de origem. **(03/11/2016)**

Aula 04 - 18.5 Valor aduaneiro. 18.6 Preço de transferência **(10/11/2016)**

Aula 05 - 18.7 Pagamentos internacionais. 18.7.1 Intervenção bancária no mecanismo de pagamento. 18.7.2 Contas de não residentes (CC5). 18.7.3 Riscos e modalidades de pagamento (antecipado, *red clause*, crédito documentário). **(17/11/2016)**

Aula 06 - 18.9 Câmbio. 18.9.1 Modalidades. 18.9.2 Operações prontas e operações futuras. 18.9.3 Arbitragem. 18.9.4 Swaps. 18.9.5 Tipos de taxas cambiais. 18.9.6 Contratação, prazos e liquidação. 18.9.7 Formas de controle cambial e controle cambial no Brasil. **(24/11/2016)**

Aula 07 - 18.10 Regimes Aduaneiros **(01/12/2016)**

Aula 08 - 18.8 Contencioso aduaneiro. **(08/12/2016)**

Todos preparados? Então vamos à nossa aula!

Um abraço,

Ricardo Vale

“O segredo do sucesso é a constância no objetivo!”

Observação importante: este curso é protegido por **direitos autorais** (copyright), nos termos da Lei 9.610/98, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.

Grupos de rateio e pirataria são clandestinos, violam a lei e prejudicam os professores que elaboram os cursos. Valorize o trabalho de nossa equipe adquirindo os cursos honestamente através do site Estratégia Concursos ;-)

1-Comércio Internacional x Comércio Exterior:

É importante, antes de começar a falar sobre as instituições intervenientes no comércio exterior brasileiro, sabermos a diferença entre duas expressões: “**comércio internacional**” e “**comércio exterior**”. Embora sejam muito próximas e às vezes sejam utilizadas com o mesmo sentido, há diferenças importantes entre elas.

O **comércio internacional** é o nome que se dá ao conjunto global de **relações comerciais estabelecidas pelos países entre si**, por meio das quais estes buscam satisfazer suas necessidades. Por sua vez, **comércio exterior** é o nome que se dá às **relações comerciais que um país mantém com os outros**.

Sutil a diferença, não? “Comércio internacional” é algo mais macro, que se refere às trocas comerciais que ocorrem no mundo como um todo. Já “comércio exterior”, é um conceito mais “micro”, que leva em consideração as trocas comerciais de um só país. Por essa razão, somente se pode falar em **legislação brasileira de comércio exterior** (jamais legislação brasileira de comércio internacional!). Assim, quando se fala em comércio exterior, a perspectiva pela qual se enxergam as trocas comerciais é mais limitada (é o ponto de vista de um país!). Já quando se fala em comércio internacional, a perspectiva é mais ampla (é uma visão “de cima!”).

É importante dizer, ainda, que as expressões “comércio exterior” e “comércio internacional” englobam **toda a circulação de bens e serviços** entre as fronteiras dos países, abrangendo as operações de compra e venda, aluguel, *leasing*, doação, financiamento e consignação, dentre outras. Além disso, tudo o que envolve essas operações (pagamento, celebração de contratos internacionais, transporte, garantias, seguro, solução de litígios comerciais) está dentro do escopo do comércio internacional / comércio exterior.

Até esse momento de nosso curso, nós estávamos estudando fundamentalmente as regras do comércio internacional. Assim, nosso foco não foi entender a legislação específica de um país, mas sim compreender o fundamento das trocas internacionais (políticas comerciais), o funcionamento do sistema multilateral de comércio, a formação de blocos regionais e as práticas desleais de comércio. Na aula de hoje, ao contrário, vamos nos ater ao **funcionamento do comércio exterior brasileiro**.

Vejamos como esse assunto pode ser cobrado em prova!



1. (AFRF – 2002.1)- A expressão "Comércio Internacional" refere-se às trocas de mercadorias entre diferentes países exclusivamente por compra e venda internacional e abrange tudo o que for ligado à sua execução, incluindo transporte e pagamento.

Comentários:

O comércio internacional não abrange apenas as trocas de mercadorias realizadas por meio de contratos de compra e venda internacional. Ele diz respeito também ao comércio de serviços e a outros tipos de contratos. Questão errada.

2. (AFRF-2000)- Ao conjunto dinâmico do intercâmbio físico de bens e de serviços, bem como dos fluxos financeiros correspondentes, entre os diversos países, regiões e grupos econômicos do mundo, resultante da divisão internacional do trabalho, da dotação diferenciada dos fatores de produção e da diversidade das habilidades adquiridas por cada participante, poder-se-ia denominar comércio exterior.

Comentários:

O conceito apresentado pela questão é o de "comércio internacional", pois ela se refere ao intercâmbio físico de bens e serviços entre os países. Questão errada.

2- O Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX):

Segundo o art.2º, do Decreto nº 660/92, "o SISCOMEX é o instrumento administrativo que **integra** as **atividades de registro, acompanhamento e controle** das operações de comércio exterior, mediante **fluxo único, computadorizado, de informações.**"

Vou tentar traduzir isso pra vocês! 😊

São vários os órgãos que atuam no comércio exterior brasileiro: Receita Federal, Secretaria de Comércio Exterior, ANVISA, MAPA, INMETRO... E, às vezes, para que uma única operação seja liberada, é necessário a autorização de vários desses órgãos!

Imaginem só a burocracia se o importador tivesse que fazer um pleito em cada um desses órgãos! O operador de comércio exterior iria, literalmente, sentar e chorar! 😞

Antes da criação da SISCOMEX, era exatamente assim! Havia multiplicidade de controles paralelos, os quais impediam que os órgãos

governamentais atuassem de forma coordenada. Eram inúmeros os formulários a serem preenchidos!

A década de 90, no entanto, ficou marcada como um momento histórico em que o Brasil promovia sua abertura comercial. Logo, era necessário reduzir a burocracia e facilitar a atuação de todos os intervenientes no comércio exterior, sejam eles do setor privado ou do setor público. Assim foi criado o SISCOMEX!

O SISCOMEX é um **sistema totalmente informatizado** que **integra a ação de todos os órgãos intervenientes** no comércio exterior brasileiro, por meio de um fluxo único de informações, o que permite o acompanhamento e o controle das operações de comércio exterior. Sua criação reduziu drasticamente a burocracia, facilitando as operações de importação e exportação. Não era mais necessário apresentar um formulário para cada órgão interveniente. Ao contrário, todas as operações passaram a ser registradas e acompanhadas por meio de qualquer terminal conectado ao SISCOMEX.

O SISCOMEX não é utilizado apenas por importadores e exportadores. Ele é usado também pelos órgãos públicos, a fim de analisar e deliberar sobre as operações. Assim, o importador registra uma licença de importação, a qual é analisada por um Analista de Comércio Exterior (ACE) da SECEX. O importador registra uma DI, cujo processo de desembaraço cabe ao Auditor da RFB. Tudo isso é feito via SISCOMEX!

Cabe destacar também que **a existência de um sistema informatizado** em que são registrados todos os dados comerciais, fiscais e cambiais das operações de comércio exterior foi um fator que facilitou sobremaneira a elaboração de estudos estatísticos. Tais estudos, ao fornecer subsídios para a formulação de políticas públicas, auxiliam a atuação governamental no comércio exterior.

Quando o SISCOMEX foi implantado, estava disponível apenas o Módulo Exportação. Posteriormente, novos módulos foram criados, em um processo de aperfeiçoamento contínuo dos sistemas de comércio exterior. Atualmente, os principais módulos do SISCOMEX em operação são os seguintes:

- **SISCOMEX Exportação Web – Módulo Aduaneiro (2015)**: permite o registro das Declarações de Exportação (DE`s) em ambiente *web*. Esse módulo é o que viabiliza o **controle aduaneiro** das exportações.

- **SISCOMEX Exportação Web – Módulo Comercial (2010)**: permite o **controle administrativo** das exportações, por meio dos Registros de Exportação (RE`s). Esse módulo também ficou também conhecido como NOVOEX.

- **SISCOMEX Importação Web (2012)**: permite o **controle administrativo e aduaneiro** das operações de importação em ambiente web.
- **SISCOMEX MANTRA (1995)**: permite o controle de cargas aéreas.
- **SISCOMEX Carga (2008)**: permite o controle de embarcações e cargas movimentadas em portos brasileiros.
- **SISCOMEX Trânsito (2002)**: permite o controle de mercadorias submetidas ao regime aduaneiro especial de trânsito aduaneiro.
- **SISCOMEX Internação – ZFM (2002)**: utilizado no controle das mercadorias que saem da Zona Franca de Manaus com destino ao restante do território nacional.
- **Drawback Integrado Web (2010)**: sistema por meio do qual é administrado o mais importante de todos os incentivos às exportações brasileiras, denominado *drawback*.¹

O SISCOMEX possui **órgãos gestores** e **órgãos anuentes**. Os órgãos gestores são os responsáveis pelo exercício dos controles governamentais sobre o comércio exterior: **controle administrativo, controle aduaneiro e controle cambial**. Desde o início de 2014, os órgãos gestores do SISCOMEX são a **Secretaria de Comércio Exterior (SECEX)** e a **Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)**. A SECEX é responsável pelo controle administrativo e a RFB é responsável pelo controle aduaneiro.

Até o início de 2014, o BACEN também era órgão gestor do SISCOMEX, na condição de responsável pelo controle cambial. O BACEN ainda é responsável pelo controle cambial, mas não se pode dizer mais que ele é um órgão gestor do SISCOMEX.

Com a publicação do Decreto nº 8.229/2014, a **gestão do SISCOMEX** está a cargo da **Comissão Gestora do SISCOMEX**, do qual fazem parte o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC), Ministério da Fazenda (MF), SECEX e RFB.

Por sua vez, os **órgãos anuentes** são aqueles que deliberam sobre as operações de comércio (importações e exportações) na fase do controle administrativo. São eles: ANVISA, MAPA, DECEX, MCT, INMETRO, DPF, DFPC, ANP, ANCINE, IBAMA, SUFRAMA, DNPM, ECT, CNEM. Tais órgãos autorizam operações específicas, sujeitas a certas regulamentações. Como exemplo, a importação de um animal vivo está sujeita à autorização do MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

¹ Em aula futura, teremos a oportunidade de estudar em detalhes sobre o *drawback*.

Quando o SISCOMEX foi criado, o objetivo era o de permitir que as operações de comércio exterior fossem desencadeadas a partir de um **fluxo único de informações**. Entretanto, com o passar dos anos, os diversos órgãos intervenientes no comércio exterior foram criando controles paralelos e sistemas múltiplos, desvirtuando a proposta inicial do SISCOMEX.

Hoje, uma das grandes necessidades para o aperfeiçoamento logístico e facilitação de comércio nas importações e exportações brasileiras é a criação de um novo sistema, baseado no conceito de **Guichê Único de Comércio Exterior**, modelo utilizado por diversos países e amplamente recomendado por organizações internacionais do porte da Organização Mundial de Aduanas (OMA) e Banco Mundial.

Com a publicação do Decreto nº 8.229/2014, foi dado o comando político para a criação, no âmbito do SISCOMEX, do **Portal Único de Comércio Exterior**. O grande propósito do Portal Único de Comércio Exterior é **desburocratizar as operações de comércio exterior**, reformulando os processos de importação, exportação e trânsito aduaneiro. Busca-se que os exportadores e importadores tenham um ponto de contato único com os órgãos governamentais que atuam no comércio exterior.

O Portal Único de Comércio Exterior ainda está em fase de desenvolvimento e deve demorar alguns anos até que esteja efetivamente implementado. É uma iniciativa que busca promover a **facilitação de comércio** e, com isso, reduzir os tempos necessários para importar e exportar, **acelerando os trâmites aduaneiros**.

Por último, cabe fazer uma menção ao fato de que, no final de 2013, os membros da Organização Mundial de Comércio (OMC) celebraram o **Acordo de Facilitação de Comércio**. Uma importante medida desse acordo é justamente a obrigação de que os membros da OMC criem um sistema que permita interface única entre o governo e os operadores de comércio exterior, no formato de "Guichê Único". Percebe-se que, com o desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior, o Brasil já avança no cumprimento dessa obrigação internacional.

Vejamos como esse assunto pode ser cobrado em prova!



3. (ACE-2002)- O registro, acompanhamento e controle integrado das operações de comércio exterior são realizados por meio do Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX).

Comentários:

São exatamente essas as funções do Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX)! É ele que permite o registro, acompanhamento e controle integrado das operações de comércio exterior brasileiras, por meio de um fluxo único de informações. Questão correta.

4. (ACE-1997) - O SISCOMEX - Sistema Integrado de Comércio Exterior - foi instituído para desempenhar as atribuições dos antigos órgãos de comércio exterior.

Comentários:

O SISCOMEX é um sistema informatizado que integra a atuação dos diversos órgãos intervenientes no comércio exterior brasileiro. Não se pode dizer, todavia, que ele desempenha as atividades de outros órgãos. Na verdade, ele desburocratiza e facilita as operações de comércio exterior, mas as atribuições continuam sendo dos órgãos. Questão errada.

5. (Analista dos Correios-2011)- O Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX) é o instrumento informatizado que registra e integra informações relativas às operações de comércio exterior, permitindo, assim, o acompanhamento e o controle administrativo dessas operações.

Comentários:

O SISCOMEX é o instrumento informatizado que registra e integra as informações relativas ao comércio exterior. Com isso, ele permite o acompanhamento e controle dessas operações. Questão correta.

3- Câmara de Comércio Exterior (CAMEX):

3.1-Competências da CAMEX:

A Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) é o **órgão de cúpula do comércio exterior brasileiro**, que tem por objetivo a formulação, adoção, implementação e a coordenação de políticas e atividades relativas ao comércio exterior de bens e serviços, incluindo o turismo. Sua atuação se destina a promover o comércio exterior, os investimentos e a competitividade internacional do Brasil. Em outras palavras, o grande objetivo da CAMEX é permitir uma maior **inserção competitiva do Brasil na economia internacional**.

Com a Lei nº 13.341/2016, a CAMEX ganhou maior importância, passando a **integrar a estrutura da Presidência da República**. Torna-se,

dessa maneira, um órgão superior de assessoramento imediato à Presidência da República. Nesse sentido, é possível afirmar que a CAMEX é **a mais alta instância política** na estrutura do comércio exterior brasileiro, sendo um órgão colegiado.²

A complexidade das operações de comércio exterior é muito grande, o que **torna necessário discutir os diversos assuntos em um ambiente interministerial**. Com efeito, há assuntos em relação aos quais há interesses divergentes entre diferentes setores governamentais. A CAMEX reflete muito bem isso, sendo um órgão colegiado do qual participam representantes de diversos Ministérios.

Vejamos a seguir as principais funções da CAMEX:

"Art. 2º Compete à CAMEX, dentre outros atos necessários à consecução dos objetivos da política de comércio exterior:

I – DEFINIR diretrizes e procedimentos relativos à implementação da política de comércio exterior visando à inserção competitiva do Brasil na economia internacional;

II – COORDENAR e **ORIENTAR** as ações dos órgãos que possuem competências na área de comércio exterior;

III – DEFINIR, no âmbito das atividades de exportação e importação, diretrizes e orientações sobre normas e procedimentos, para os seguintes temas, observada a reserva legal:

a) racionalização e simplificação de procedimentos, exigências e controles administrativos incidentes sobre importações e exportações;

b) habilitação e credenciamento de empresas para a prática de comércio exterior;

c) nomenclatura de mercadoria;

d) conceituação de exportação e importação;

e) classificação e padronização de produtos;

f) marcação e rotulagem de mercadorias; e

g) regras de origem e procedência de mercadorias;

IV – ESTABELECE AS DIRETRIZES para as negociações de acordos e convênios relativos ao comércio exterior, de natureza bilateral, regional ou multilateral;

V – ORIENTAR a política aduaneira, observada a competência específica do Ministério da Fazenda;

VI – formular DIRETRIZES básicas da política tarifária na importação e exportação;

VII – estabelecer DIRETRIZES e medidas dirigidas à simplificação e racionalização do comércio exterior;

VIII – estabelecer DIRETRIZES e procedimentos para investigações relativas a práticas desleais de comércio exterior;

IX – FIXAR DIRETRIZES para a política de financiamento das exportações de bens e de serviços, bem como para a cobertura dos riscos de operações a prazo, inclusive as relativas ao seguro de crédito às exportações;

² Antes da Lei nº 13.341/2016, a CAMEX era uma das Câmaras do Conselho de Governo.

- X – FIXAR DIRETRIZES** e coordenar as políticas de promoção de mercadorias e de serviços no exterior e de informação comercial;
- XI** – opinar sobre política de frete e transportes internacionais, portuários, aeroportuários e de fronteiras, visando à sua adaptação aos objetivos da política de comércio exterior e ao aprimoramento da concorrência;
- XII** – orientar políticas de incentivo à melhoria dos serviços portuários, aeroportuários, de transporte e de turismo, com vistas ao incremento das exportações e da prestação desses serviços a usuários oriundos do exterior;
- XIII – FIXAR** as alíquotas do imposto de exportação, respeitadas as condições estabelecidas no Decreto-Lei nº 1.578, de 11 de outubro de 1977;
- XIV – FIXAR** as alíquotas do imposto de importação, atendidas as condições e os limites estabelecidos na Lei nº 3.244, de 14 de agosto de 1957, no Decreto-Lei nº 63, de 21 de novembro de 1966, e no Decreto-Lei nº 2.162, de 19 de setembro de 1984;
- XV – FIXAR** direitos antidumping e compensatórios, provisórios ou definitivos, e salvaguardas;
- XVI – DECIDIR** sobre a suspensão da exigibilidade dos direitos provisórios;
- XVII** – homologar o compromisso previsto no art. 4º da Lei nº 9.019, de 30 de março de 1995;
- XVIII – DEFINIR DIRETRIZES** para a aplicação das receitas oriundas da cobrança dos direitos de que trata o inciso XV;
- XIX** – alterar, na forma estabelecida nos atos decisórios do Mercado Comum do Sul – MERCOSUL, a Nomenclatura Comum do MERCOSUL de que trata o Decreto nº 2.376, de 12 de novembro de 1997; e
- XX** - formular **DIRETRIZES** para a funcionalidade do Sistema Tributário no âmbito das atividades de exportação e importação, sem prejuízo do disposto no art. 35 do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, e no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999.

Precisa decorar essa lista imensa com 19 (dezenove) atribuições?

Não. Você só precisa entender a lógica! Não há necessidade de decorar!

Sempre que falarmos em competências da CAMEX, temos que nos lembrar das palavras **FIXAR, DECIDIR, DEFINIR, COORDENAR**. Essas palavras vão aparecer na maioria das vezes em que falarmos sobre a CAMEX. Na condição de órgão de cúpula do comércio exterior brasileiro, a CAMEX é responsável por **DEFINIR ou FIXAR diretrizes** sobre as políticas de comércio exterior.

Algumas competências da CAMEX merecem um comentário mais detalhado:

a) **Inciso I** - "**DEFINIR** diretrizes e procedimentos relativos à implementação da política de comércio exterior visando à inserção competitiva do Brasil na economia internacional": conforme já havíamos comentado, a CAMEX é órgão de cúpula do comércio exterior brasileiro e, portanto, define as diretrizes para a implementação da política de comércio exterior.



A CAMEX **define DIRETRIZES** para a política de comércio exterior; quem **formula PROPOSTAS** de políticas de comércio exterior é a SECEX.

Cabe destacar, quanto a esse ponto, que a CAMEX não normatiza as atividades comerciais do Brasil com outros países. A normatização do comércio exterior brasileiro está sob a responsabilidade de inúmeros órgãos, cada um atuando em sua área de competência. A CAMEX define as diretrizes a serem seguidas. Os outros órgãos intervenientes é que fazem o trabalho de normatização.

Não se pode dizer também que a CAMEX controla as atividades comerciais do Brasil com outros países. O controle sobre o comércio exterior está a cargo da Receita Federal do Brasil (controle aduaneiro), Secretaria de Comércio Exterior (controle administrativo) e Banco Central (controle cambial).

b) **Inciso II** - "**COORDENAR e ORIENTAR** as ações dos órgãos que possuem competências na área de comércio exterior.": são muitos os órgãos que atuam no comércio exterior brasileiro, tornando-se necessário que um órgão central coordene e oriente a atuação destes. A CAMEX coordena e orienta as ações dos órgãos que possuem atribuições na área de comércio exterior a fim de evitar que ocorram conflitos de competência entre eles.

Nesse sentido, a CAMEX deve ser **previamente consultada** sobre matérias relevantes relacionadas ao comércio exterior, ainda que consistam em atos de outros órgãos federais. Nesse sentido, segundo o art. 3º do Decreto nº 4.732/2003, "*instituição ou a alteração, por parte dos órgãos da administração pública federal, de exigência administrativa, registro, controle direto e indireto sobre operações de comércio exterior e das alíquotas incidentes nos impostos de importação e exportação sobre operações de comércio exterior, ficam sujeitas à **prévia aprovação da CAMEX**, sem prejuízo das competências do Banco Central do Brasil e do Conselho Monetário Nacional, e observado o disposto no art. 237 da Constituição*".

Ao analisar o dispositivo acima, percebe-se que foi atribuída **maior autonomia ao Ministério da Fazenda, Banco Central e Conselho Monetário Nacional**. No que diz respeito à **fiscalização e ao controle sobre o comércio exterior**, estes foram constitucionalmente colocados sob a responsabilidade do Ministério da Fazenda. Segundo o art. 237 da CF/88, a fiscalização e o controle sobre o comércio exterior, essenciais à defesa dos

interesses fazendários nacionais, serão exercidos pelo Ministério da Fazenda. Já em relação às políticas cambial e monetária, estas são executadas pelo Banco Central, seguindo orientações do Conselho Monetário Nacional. Com efeito, as políticas cambial e monetária influenciam a economia como um todo (e não apenas o comércio exterior!).

c) Inciso V- “**ORIENTAR** a política aduaneira, observada a competência específica do Ministério da Fazenda”. A **execução** da política aduaneira é competência do Ministério da Fazenda, mais especificamente da Receita Federal do Brasil (RFB). No entanto, a **orientação** dessa política cabe à CAMEX, observada a competência específica do Ministério da Fazenda. Cabe destacar que a Receita Federal do Brasil (RFB) tem ampla autonomia para executar o controle aduaneiro sobre as operações de comércio exterior.

d) Inciso XIII e inciso XIV: A CAMEX é competente para formular diretrizes básicas da política tarifária na importação e exportação. Dessa forma, é esse órgão quem **FIXA** as **alíquotas** do imposto de importação e do imposto de exportação.

Vocês devem se lembrar lá do Direito Tributário! O imposto de importação e o imposto de exportação excepcionam o princípio da legalidade quanto à imposição de alíquotas. Em virtude de estes tributos possuírem finalidade extrafiscal, a alteração de alíquotas não é feita por lei, mas sim por Resolução CAMEX.

Cabe destacar, no entanto, que não há total e irrestrita liberdade para a CAMEX fixar as alíquotas desses impostos. O **imposto de exportação**, segundo a legislação brasileira, poderá ter uma **alíquota máxima de 150%**. Já o **imposto de importação**, deve observar os limites máximos com os quais o Brasil se comprometeu em suas **listas de concessões** elaboradas perante a OMC.

Em relação ao imposto de importação, ainda há um complicador maior. Em virtude de o MERCOSUL ser uma união aduaneira, as alíquotas do imposto de importação são definidas em conjunto, sendo materializadas em uma Tarifa Externa Comum (TEC). Portanto, são os órgãos decisórios do MERCOSUL quem definem a Tarifa Externa Comum. A CAMEX tem a atribuição de internalizar no ordenamento jurídico essas alterações da TEC.

No âmbito do MERCOSUL, existem também as exceções à Tarifa Externa Comum (TEC). A CAMEX, por ser responsável pela fixação das alíquotas do imposto de importação, é quem define a Lista de Exceções do Brasil, atualmente composta por 100 itens tarifários.

A competência da CAMEX para fixar as alíquotas do imposto de importação e do imposto de exportação já foi, inclusive, reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal no RE 570.680/RS.

EMENTA: TRIBUTÁRIO. IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO. ALTERAÇÃO DE ALÍQUOTA. ART. 153 , § 1º , DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL . COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA NÃO CONFIGURADA. ATRIBUIÇÃO DEFERIDA À CAMEX. CONSTITUCIONALIDADE. FACULDADE DISCRICIONÁRIA CUJOS LIMITES ENCONTRAM-SE ESTABELECIDOS EM LEI. RECURSO EXTRAORDINÁRIO DESPROVIDO.

I- É compatível com a Carta Magna a norma infraconstitucional que atribui a órgão integrante do Poder Executivo da União a faculdade de estabelecer as alíquotas do I Imposto de Exportação.

II - Competência que não é privativa do Presidente da República.

III - Inocorrência de ofensa aos arts. 84, IV e parágrafo único, e 153, § 1º, da Constituição Federal ou ao princípio de reserva legal. Precedentes.

IV - Faculdade discricionária atribuída à Câmara de Comércio Exterior - CAMEX, que se circunscreve ao disposto no Decreto-Lei 1.578/1977 e às demais normas regulamentares.

V - Recurso extraordinário conhecido e desprovido.



A CAMEX tem competência para fixar as alíquotas **apenas** do imposto de importação e do imposto de exportação. Portanto, está errado dizer que ela fixa as alíquotas dos tributos incidentes sobre o comércio exterior.

e) Incisos XV, XVI, XVII e XVIII: a CAMEX possui atuação importante no que diz respeito às medidas de defesa comercial. Nós estudamos sobre isso na aula anterior, não é mesmo?

O DECOM realiza a investigação para fins de defesa comercial e, ao final, propõe a aplicação de direitos *antidumping*, direitos compensatórios ou medidas de salvaguarda. A CAMEX, no entanto, é quem possui a palavra final, sendo competente para **aplicar (fixar) medidas de defesa comercial, sejam elas provisórias ou definitivas.**

Quando é feito um compromisso de preços pelos exportadores estrangeiros, é a CAMEX quem homologa esse compromisso, dando maior segurança jurídica ao procedimento. A CAMEX é também responsável por definir onde serão utilizadas as **receitas oriundas da aplicação de medidas de defesa comercial.**

f) Inciso XIX - "*alterar, na forma estabelecida nos atos decisórios do Mercado Comum do Sul – MERCOSUL, a Nomenclatura Comum do MERCOSUL.*": a Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM) é, na verdade, alterada pelos órgãos decisórios do MERCOSUL. O que a CAMEX faz é internalizar essas alterações no ordenamento jurídico brasileiro. Daí dizer-se que ela altera a NCM **na forma estabelecida pelos atos decisórios do MERCOSUL.**

g) Inciso XX: "formular diretrizes para a funcionalidade do Sistema Tributário no âmbito das atividades de exportação e importação". A tributação é atividade que exerce influência central no comércio exterior. Na condição de órgão de cúpula, a CAMEX tem competência para formular diretrizes para a funcionalidade do Sistema Tributário no âmbito das atividades de exportação e importação. Essa atividade é exercida pela CAMEX sem prejuízo das competências da Receita Federal.

...

Por fim, o art. 2º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 4732/2003 dispõe que, na implementação da política de comércio exterior, a CAMEX deverá ter presente os **compromissos internacionais firmados pelo País**, em particular na OMC, no MERCOSUL e na ALADI. Com efeito, caso os atos da CAMEX violem os compromissos internacionais assumidos pelo país, a República Federativa do Brasil estará incorrendo em ilícito internacional e se sujeitando, portanto, à responsabilização internacional.

3.2- Estrutura da CAMEX:

A **estrutura da CAMEX** é formada pelos seguintes órgãos: **i)** Conselho de Ministros; **ii)** Comitê Executivo de Gestão (GECEX); **iii)** Conselho Consultivo do Setor Privado (CONEX); **iv)** Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações (COFIG); **v)** Comitê Nacional de Facilitação de Comércio (CONFAC); **vi)** Comitê Nacional de Investimentos (CONINV); **vii)** Comitê Nacional de Promoção Comercial (COPCOM) e; **viii)** Secretaria Executiva.

O Conselho é o **órgão de deliberação superior e final** da CAMEX, sendo composto por 7 (sete) membros: **i)** Ministro de Estado Chefe da Casa Civil; **ii)** Ministro de Estado das Relações Exteriores; **iii)** Ministro de Estado da Fazenda; **iv)** Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; **v)** Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços; **vi)** Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e **vii)** Secretário-Executivo do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República.³

O Conselho de Ministros da CAMEX é quem toma as decisões próprias às atribuições da CAMEX. Assim, é o Conselho quem fixa direitos *antidumping*, fixa as alíquotas do imposto de importação, define diretrizes para as políticas de comércio exterior, etc.

O Conselho da CAMEX deliberará com a **presença de, pelo menos, 5 (cinco) de seus membros** e caberá ao Ministro de Estado Chefe da Casa

³ Essa nova composição da CAMEX é fruto do **Decreto nº 8.807/2016**.

Civil o **"voto de qualidade"**. Cabe destacar que o Ministro de Estado Chefe da Casa Civil é o Presidente do Conselho de Ministros da CAMEX.

O Conselho da CAMEX irá se **reunir pelo menos uma vez a cada 2 (dois) meses**, ou sempre que convocado pelo seu Presidente, com antecedência mínima de 5 dias. Em casos de relevância e urgência, o Presidente do Conselho da CAMEX poderá reduzir esse intervalo entre as reuniões.

As deliberações da CAMEX são implementadas por meio de **"Resoluções"**, as quais são firmadas pelo Presidente do GECEX (Comitê Executivo de Gestão), que é o **Ministro das Relações Exteriores**. As resoluções da CAMEX poderão ter, excepcionalmente, **caráter sigiloso**, nos casos previstos na legislação vigente.

O **Comitê Executivo de Gestão (GECEX)** é o segundo escalão do governo em sua atuação no comércio exterior. O Presidente do GECEX é o Ministro da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, que também integra o Conselho da CAMEX. O GECEX poderá tomar **decisões "ad referendum"** do Conselho da CAMEX, ou seja, poderá tomar decisões a serem confirmadas *a posteriori* pelo Conselho. É possível, por exemplo, que o GECEX altere a alíquota do imposto de importação, *ad referendum* do Conselho da CAMEX.

O **Conselho Consultivo do Setor Privado (CONEX)**, por sua vez, é um órgão de **representação do setor privado**. Fazem parte do CONEX 20 (vinte) representantes do setor privado, dos diversos setores (produção, importação, exportação, trabalho e outros setores profissionais relevantes). O CONEX tem como missão assessorar o GECEX, por meio da elaboração e encaminhamento de estudos e propostas para aperfeiçoamento da política de comércio exterior.

O **Comitê de Financiamento e Garantia às Exportações (COFIG)** é responsável por enquadrar e acompanhar as operações do PROEX e do Fundo de Garantia à Exportação (FGE).

Um assunto particularmente importante e que é discutido no âmbito da CAMEX é a **facilitação do comércio**. Com efeito, funcionando sob a coordenação da CAMEX, existe o **Comitê Nacional de Facilitação de Comércio (CONFAC)**, que tem competência para *"orientar, coordenar, harmonizar e supervisionar as atividades operacionais dos órgãos e das entidades da administração pública federal relativas às importações e exportações, com vistas à implementação das políticas e das diretrizes interministeriais determinadas pelo Conselho de Ministros da CAMEX, à implementação de acordos internacionais que tratem da facilitação de comércio e à redução dos custos de cumprimento com exigências da administração pública federal"*.

A facilitação do comércio visa à simplificação, harmonização, padronização e modernização de procedimentos relacionados ao comércio. Seu objetivo principal é **reduzir barreiras e custos de transação** relativos ao comércio internacional.

O **Comitê Nacional de Investimentos (CONINV)**, por sua vez, tem competência para **formular propostas e recomendações** à CAMEX voltadas para o fomento de Investimentos Estrangeiros Diretos (IED) no País e aos Investimentos Brasileiros Diretos no Exterior (IBDE).

O **Comitê Nacional de Promoção Comercial (COPCOM)** é o responsável por propor ao Conselho de Ministros da CAMEX **diretrizes e estratégias para a política de promoção comercial** brasileira, bem como acompanhar sua execução.

A **Secretaria Executiva da CAMEX** é responsável por prestar assistência direta e imediata ao Presidente do Conselho da CAMEX e ao Presidente do GECEX, além de preparar as reuniões do Conselho, do GECEX e do CONEX. As competências da Secretaria Executiva estão relacionadas no art. 5º, § 10, do Decreto nº 4.732/2003:

§ 10. Compete à Secretaria-Executiva da CAMEX:

- I** - prestar assistência direta ao Presidente do Conselho da CAMEX e ao Presidente do GECEX;
- II** - preparar as reuniões do Conselho de Ministros da CAMEX, do GECEX, do CONEX, do CONINV e do COPCOM;
- III** - articular-se com entidades públicas e privadas e, em especial, com os órgãos integrantes da CAMEX, com vistas ao permanente aperfeiçoamento de suas ações;
- IV** - coordenar os órgãos colegiados, comitês e grupos técnicos intragovernamentais criados no âmbito da CAMEX;
- V** - identificar, avaliar e submeter ao Conselho de Ministros da CAMEX medidas e propostas de normas e outros atos relacionados ao comércio exterior;
- VI** - identificar, analisar e consolidar demandas, a serem submetidas ao Conselho de Ministros da CAMEX ou aos órgãos colegiados integrantes da CAMEX;
- VII** - acompanhar e avaliar, quanto a prazos e metas, a implementação e o cumprimento das deliberações e diretrizes fixadas pelo Conselho de Ministros da CAMEX, incluídas aquelas cometidas aos seus colegiados;
- VIII** - coordenar grupos técnicos intragovernamentais, realizar e promover estudos e elaborar propostas sobre matérias de competência da CAMEX, a serem submetidas ao Conselho de Ministros da CAMEX e ao GECEX;
- IX** - propor a criação e coordenar grupos técnicos intragovernamentais para o acompanhamento e implementação das ações em matéria comercial, de serviços e de investimentos entre o País e seus parceiros;

- X** - elaborar estudos e publicações, promover reuniões e propor medidas sobre assuntos relativos a comércio exterior e investimentos em parceria com a Apex-Brasil;
- XI** - apoiar e acompanhar as negociações internacionais sobre matérias afetas à CAMEX;
- XII** - formular consultas públicas, solicitar informações a outros órgãos do Governo federal e ao setor privado e expedir atos no âmbito de sua competência;
- XIII** - desempenhar as funções de Ponto Focal Nacional - Ombudsman de Investimentos Diretos; e
- XIV** - exercer outras competências que lhe sejam especificamente cometidas pelo Presidente do Conselho de Ministros da CAMEX ou pelo Presidente do GECEX.

Vejamos como esse assunto pode ser cobrado em prova!



6. (Analista dos Correios-2011)- A Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) é a instância que orienta e define as diretrizes e procedimentos relativos à implementação da política de comércio exterior de bens e serviços e coordena as ações dos órgãos que possuem competências na área.

Comentários:

A CAMEX tem como principal competência orientar e definir as diretrizes para a política de comércio exterior. Além disso, coordena as ações dos órgãos que atuam na área, a fim de evitar conflitos de competências entre eles. Questão correta.

7. (ACE-2008)- O SISCOMEX é a instância colegiada responsável pela coordenação da política comercial brasileira, vinculando, sob a égide da CAMEX, os órgãos intervenientes na formulação, na implementação e no acompanhamento das diretrizes e ações de comércio exterior.

Comentários:

O SISCOMEX não é uma instância colegiada, mas um sistema informatizado que integra a ação de todos os órgãos intervenientes no comércio exterior brasileiro. A instância colegiada responsável pela coordenação da política comercial brasileira é a CAMEX. Questão errada.

8. (ACE-2008)- A CAMEX, a mais alta instância política da estrutura de comércio exterior brasileira, é responsável pela formulação de propostas de políticas e programas de comércio exterior e pela proposição de medidas voltadas para o financiamento das exportações e para as áreas de seguro, fretes e promoção comercial, participando, ainda, das negociações internacionais relacionadas ao comércio exterior como órgão coordenador das posições brasileiras.

Comentários:

Três informações importantes na questão:

1) A CAMEX é a mais alta instância política da estrutura de comércio exterior brasileira? Sim.

2) A CAMEX é responsável pela formulação de propostas de políticas e programas de comércio exterior e pela proposição de medidas voltadas para o financiamento das exportações e para as áreas de seguro, fretes e promoção comercial? Não. Quem formula **PROPOSTAS** de políticas de comércio exterior é a SECEX; a CAMEX define **DIRETRIZES** para as políticas de comércio exterior.

3) A CAMEX participa das negociações internacionais relacionadas ao comércio exterior como órgão coordenador das posições brasileiras? Não. O coordenador das posições brasileiras nas negociações internacionais é o Ministério das Relações Exteriores.

Por tudo isso, a questão está errada.

9. (AFRF – 2003)- A fixação das alíquotas dos impostos incidentes sobre o comércio exterior compete à CAMEX.

Comentários:

A CAMEX fixa apenas as alíquotas do imposto de importação e do imposto de exportação. Ela não fixa a alíquota de todos os tributos incidentes sobre o comércio exterior. Questão errada.

10. (AFRF – 2003 - adaptada)- O GECEX poderá alterar as alíquotas do Imposto de Importação e do Imposto de Exportação, ad referendum do Conselho da CAMEX.

Comentários:

A competência para alterar as alíquotas do imposto de importação e do imposto de exportação é do Conselho da CAMEX. No entanto, é possível que o GECEX tome essas decisões, *ad referendum* do Conselho da CAMEX. Questão correta.

11. (ACE-2002 - adaptada)- A Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) é órgão vinculado à Presidência da República incumbido de promover e divulgar oportunidades comerciais no estrangeiro e de representar o País em negociações comerciais internacionais.

Comentários:

De fato, a CAMEX é vinculada à Presidência da República. No entanto, a competência para ***promover e divulgar oportunidades comerciais no exterior e representar o País em negociações comerciais internacionais é do Ministério das Relações Exteriores (MRE)***. Questão errada.

12. (ACE-2002)- O Decreto nº 4.732, de 10 de junho de 2003 dispõe sobre a CAMEX - Câmara de Comércio Exterior e dá outras providências. Entre as competências da CAMEX figura fixar direitos antidumping e compensatórios, provisórios ou definitivos, e salvaguardas.

Comentários:

No sistema de defesa comercial brasileiro, a SECEX propõe a aplicação de direitos *antidumping*, direitos compensatórios e salvaguardas. Por sua vez, a CAMEX é quem fixa essas medidas de defesa comercial. Questão correta.

13. (ACE-2002 - adaptada)- A Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) é órgão de composição interministerial que normatiza, orienta e controla as atividades comerciais do Brasil com outros países.

Comentários:

De fato, a CAMEX é um órgão de composição interministerial. No entanto, ela não é responsável por normatizar e controlar as operações de comércio exterior no Brasil. A normatização do comércio exterior está a cargo de diversos órgãos, cabendo à CAMEX apenas a definição de diretrizes. Por sua vez, o controle governamental sobre o comércio exterior está sob a responsabilidade da SECEX (controle administrativo), Receita Federal (controle aduaneiro) e BACEN (controle cambial). Questão errada.

14. (AFRFB - 2005)- Compete ao Conselho da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) orientar a política aduaneira, observada a competência específica do Ministério da Fazenda.

Comentários:

A CAMEX é responsável pela orientação da política aduaneira. A execução da política aduaneira compete à Receita Federal, órgão da estrutura do Ministério da Fazenda. Questão correta.

15. (AFRF-2005)- As resoluções da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) poderão ter, excepcionalmente, caráter sigiloso, nos casos previstos na legislação vigente.

Comentários:

Questão bem difícil! A banca examinadora foi no detalhe! Segundo o Regimento Interno da CAMEX, as resoluções emanadas por essa instituição poderão ter, excepcionalmente, caráter sigiloso. Questão correta.

16. (AFRF-2003)- Compete à CAMEX, Câmara de Comércio Exterior, alterar a Nomenclatura Comum do MERCOSUL de que trata o Decreto nº. 2.376/97, na forma estabelecida nos atos decisórios do MERCOSUL.

Comentários:

Segundo o art. 2º, inciso XIX do Decreto nº 4732/2003, compete à CAMEX alterar a NCM na forma estabelecida nos atos decisórios do MERCOSUL. Questão correta.

17. (MDIC-2009/Área Administrativa - adaptada)- Dentre as atribuições da CAMEX, destaca-se o apoio financeiro a programas setoriais ou projetos de promoção de exportações, em parceria com instituições públicas ou privadas.

Comentários:

A CAMEX não concede apoio financeiro a programas setoriais ou projetos de promoção de exportações. Essa **atribuição compete à APEX-Brasil**, que é uma agência de promoção às exportações. Questão errada.

18. (AFRF – 2003)- A CAMEX deve observar, no exercício de suas atribuições, as competências do Ministério da Fazenda, fixadas no art. 237 da Constituição, do Banco Central e do Conselho Monetário Nacional.

Comentários:

No exercício de suas competências, a CAMEX deve observar as atribuições do Ministério da Fazenda (em relação à fiscalização sobre o comércio exterior) e do BACEN / CMN (em relação à política monetária e cambial). Questão correta.

19. (AFRFB – 2005 - adaptada)- A definição da lista de exceção brasileira à Tarifa Externa Comum do MERCOSUL é feita apenas pelo Conselho da CAMEX.

Comentários:

A definição da Lista de Exceções à TEC é feita pelo CAMEX. No entanto, não é somente o Conselho da CAMEX que poderá fazê-lo. O GECEX, *ad referendum* do Conselho de Ministros, poderá definir a Lista de Exceções à TEC. Questão errada.

20. (ACE – 2002 – adaptada)- A Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) possui, entre suas atribuições, a definição de diretrizes e procedimentos relativos à implementação da política de comércio exterior e à coordenação das ações dos órgãos governamentais nesse âmbito.

Comentários:

Lembre-se sempre das “palavras mágicas” da CAMEX: **DEFINIR, FIXAR, COORDENAR, DIRETRIZES!** De fato, compete à CAMEX definir diretrizes e procedimentos relativos à implementação da política de comércio exterior e à coordenação das ações dos órgãos governamentais nesse âmbito. Questão correta.

21. (MDIC – 2009/Área Administrativa – adaptada)- A CAMEX estabelece normas sobre as operações de câmbio, bem como fiscaliza e controla sua aplicação.

Comentários:

A CAMEX não estabelece normas sobre as operações de câmbio, tampouco fiscaliza e controla sua aplicação. A responsabilidade pelo controle cambial no comércio exterior brasileiro é do BACEN, instituição que estabelece normas em matéria cambial. Questão errada.

22. (MDIC – 2009/Área Administrativa – adaptada)- Os atos da CAMEX devem considerar os compromissos internacionais firmados pelo país, em particular, junto à Organização Mundial do Comércio (OMC), ao MERCOSUL e à Associação Latino-Americana de Integração (ALADI).

Comentários:

Na implementação da política de comércio exterior, a CAMEX deverá levar em consideração os compromissos internacionais firmados pelo País, em particular na OMC, no MERCOSUL e na ALADI. Questão correta.

23. (MDIC-2009/Área Administrativa)- A CAMEX tem por objetivo a formulação, a adoção, a implementação e a coordenação de políticas e atividades relativas ao comércio exterior de bens e serviços, incluindo o turismo.

Comentários:

Esse é o exato teor do art. 1º do Decreto nº 4732/2003! Para fixar:

1) Quem **formula propostas de políticas** de comércio exterior é a SECEX.

2) Quem **formula políticas** de comércio exterior é a CAMEX.

Questão correta.

24. (MDIC-2009/Área Administrativa)- Entre as competências da CAMEX estão: fiscalizar as entradas e saídas de produtos do país e arrecadar os direitos aduaneiros (impostos).

Comentários:

A fiscalização e o controle sobre a circulação transfronteiriça de bens está sob a responsabilidade da Receita Federal do Brasil (RFB), que é o órgão responsável pelo controle aduaneiro no comércio exterior brasileiro. À RFB compete também a arrecadação dos direitos aduaneiros incidentes sobre as operações de comércio exterior. Questão errada.

25. (MDIC-2009/Área Administrativa)- É competência da CAMEX fixar diretrizes para a política de financiamento das exportações de bens e de serviços, bem como para a cobertura dos riscos de operações a prazo, inclusive as relativas ao seguro de crédito às exportações.

Comentários:

A CAMEX não executa a política de financiamento das exportações, tampouco a política de seguro de crédito à exportação. No entanto, é ela quem **define as diretrizes para a política de financiamento** às exportações de bens e serviços, assim como as **diretrizes da política de seguro de crédito à exportação**.

E a SECEX?

Bem, a SECEX formula propostas para as políticas de financiamento às exportações e de seguro de crédito às exportações. Por tudo o que comentamos, a questão está correta.

26. (ACE – 2002 – adaptada)- A Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) é órgão vinculado ao Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e responsável pela fixação de diretrizes e implementação de controles cambiais.

Comentários:

Dois erros na questão:

1) A CAMEX é vinculada à Presidência da República.

2) A fixação de diretrizes e implementação de controles cambiais é competência do Banco Central.

27. (AFTN-98)- A definição de diretrizes relativas às políticas de comércio exterior, de financiamento e de seguro de crédito às exportações e à promoção de bens e serviços brasileiros no exterior é atribuição da Câmara de Comércio Exterior, órgão vinculado à Presidência da República.

Comentários:

A definição de diretrizes para as políticas de comércio exterior, de financiamento e de seguro de crédito às exportações, compete à Câmara de Comércio Exterior (CAMEX). Questão correta.

28. (Questão Inédita)- Compete à CAMEX definir diretrizes e procedimentos relativos à implementação da política de comércio exterior visando à inserção competitiva do Brasil na economia internacional.

Comentários:

A CAMEX, na condição de órgão de cúpula do comércio exterior, tem competência para **definir diretrizes** para as políticas nessa área. O objetivo das políticas de comércio exterior é direcionado para uma maior inserção competitiva o Brasil na economia internacional. Questão correta.

29. (Questão Inédita)- Somente o Conselho da CAMEX poderá alterar as alíquotas do Imposto de Importação e do Imposto de Exportação.

Comentários:

O GECEX (Comitê Executivo de Gestão), também poderá alterar as alíquotas do I.I e do I.E, *ad referendum* do Conselho da CAMEX. Isso é aplicável a todas as decisões da CAMEX. Questão errada.

30. (Questão Inédita)- No âmbito das competências da CAMEX, é relevante destacar a fixação de diretrizes de políticas em matéria de comércio exterior, dentre as quais a facilitação do comércio. Nesse sentido, o CONFAC (Comitê Nacional de Facilitação do Comércio) atua para simplificar e facilitar as operações de comércio exterior e modernizar e racionalizar normas e procedimentos administrativos, de

modo a reduzir os custos operacionais, tanto para o Estado quanto para os agentes privados.

Comentários:

O CONFAC é um órgão da estrutura da CAMEX, que atua no sentido de simplificar e facilitar as operações de comércio exterior. Questão correta.

31. (Questão Inédita)- A alteração da Tarifa Externa Comum é de competência da CAMEX, que o faz mediante decreto, internalizando acordo celebrado no âmbito do MERCOSUL. A concessão do regime de ex-tarifários também é de competência da CAMEX, que o faz, no entanto, por meio de resolução, após parecer do Comitê de Análise de Ex-Tarifários.

Comentários:

A alteração da TEC é de competência da CAMEX, que o faz por intermédio de resolução (e não de decreto!). A concessão do regime de ex-tarifário também é de competência da CAMEX, sendo realizada, da mesma forma, por meio de resoluções. Questão errada.

32. (Questão Inédita)- No contexto atual do comércio exterior brasileiro, verifica-se a existência de diversos órgãos intervenientes, cada qual com suas competências próprias. A CAMEX surgiu justamente com a finalidade de coordenar a ação desses órgãos, de forma a evitar conflitos positivos e negativos de competência.

Comentários:

A CAMEX coordena a atuação dos órgãos que têm atribuições vinculadas ao comércio exterior brasileiro, evitando conflitos positivos e negativos de competência. Questão correta.

33. (Analista dos Correios-2011) - A CAMEX é o órgão colegiado responsável pela fixação de direitos *antidumping* no Brasil.

Comentários:

A fixação de direitos *antidumping* no Brasil compete à CAMEX. A proposta de aplicação de direitos *antidumping*, por sua vez, compete ao DECOM. Questão correta.

4- Secretaria de Comércio Exterior (SECEX):

A Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) é um órgão da estrutura do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC), cuja principal tarefa é a **formulação de propostas de políticas de comércio exterior**. A SECEX é um órgão gestor do SISCOMEX, responsável pelo **controle administrativo** sobre o comércio exterior brasileiro. Ela exerce esse controle em conjunto com outros órgãos da administração pública direta e indireta. A importação de armas e explosivos está sujeita, por exemplo, à anuência do Ministério da Defesa. A importação de um animal vivo, por sua vez, depende da autorização do MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

As competências da SECEX estão relacionadas no art. 17 do Decreto nº 8.917/2016:

Art. 17. À Secretaria de Comércio Exterior compete:

I - formular **PROPOSTAS** de políticas e programas de comércio exterior e estabelecer normas necessárias à sua implementação;

II - **PROPOR** medidas de políticas fiscal e cambial, de financiamento, de recuperação de créditos à exportação, de seguro, de transportes e fretes e de promoção comercial;

III - planejar, orientar e supervisionar a execução de políticas e programas de operacionalização de comércio exterior e estabelecer as normas necessárias à sua implementação, observadas as competências de outros órgãos;

IV - **PROPOR** diretrizes que articulem o emprego do instrumento aduaneiro com os objetivos gerais de política de comércio exterior e propor alíquotas para o imposto de importação, suas alterações e seus regimes de origem preferenciais e não preferenciais;

V - participar das negociações internacionais relacionadas ao comércio de bens, serviços, investimentos, compras governamentais, regime de origem, barreiras técnicas, solução de controvérsias e outros temas não tarifários nos âmbitos multilateral, plurilateral, regional e bilateral;

VI - implementar os mecanismos de defesa comercial;

VII - regulamentar os procedimentos relativos às investigações de defesa comercial;

VIII - decidir sobre a **abertura de investigações** e revisões relativas à **aplicação de medidas antidumping, compensatórias e de salvaguardas**, inclusive preferenciais, previstas em acordos multilaterais, regionais ou bilaterais e sobre a prorrogação do prazo da investigação e o seu encerramento sem a aplicação de medidas;

IX - decidir sobre a **abertura de investigação da existência de práticas elisivas** que frustrem a cobrança de medidas antidumping e compensatórias e sobre a prorrogação do prazo da investigação e o seu encerramento sem extensão de medidas;

X - decidir sobre a aceitação de compromissos de preço previstos nos acordos multilaterais, regionais ou bilaterais na área de defesa comercial;

XI - apoiar o exportador submetido a investigações de defesa comercial no exterior;

XII - orientar e articular-se com a indústria brasileira em relação a barreiras comerciais externas aos produtos brasileiros e propor iniciativas facilitadoras e de convergência regulatória;

- XIII** - articular-se com outros órgãos governamentais, entidades e organismos nacionais e internacionais para promover a defesa da indústria brasileira;
- XIV** - administrar, controlar, desenvolver e normatizar o Sistema Integrado de Comércio Exterior - Siscomex, observadas as competências de outros órgãos;
- XV** - formular a política de informações de comércio exterior e implementar sistemática de tratamento e divulgação dessas informações;
- XVI** - elaborar e divulgar as **estatísticas de comércio exterior**, inclusive a balança comercial brasileira, ressalvadas as competências de outros órgãos;
- XVII** - promover iniciativas destinadas à **difusão da cultura exportadora** e ações e projetos voltados para a promoção e o desenvolvimento do comércio exterior;
- XVIII** - articular-se com entidades e organismos nacionais e internacionais para a realização de treinamentos, estudos, eventos e outras atividades destinadas ao desenvolvimento do comércio exterior;
- XIX** - propor medidas de **aperfeiçoamento, simplificação e facilitação de comércio exterior** e expedir atos normativos para a sua execução;
- XX** - dirigir e orientar a execução do Programa de Desenvolvimento do Comércio Exterior e da Cultura Exportadora;
- XXI** - assessorar e coordenar a participação do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior no Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - COFIG e em outros colegiados pertinentes a créditos à exportação;
- XXII** - **conceder o regime aduaneiro especial de drawback**, nas modalidades de suspensão e isenção, para proporcionar o aumento na competitividade internacional do produto brasileiro, respeitadas as competências da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda;
- XXIII** - estabelecer critérios de distribuição, administrar e controlar cotas tarifárias e não tarifárias de importação e exportação;
- XXIV** - examinar e apurar prática de ilícitos no comércio exterior e propor aplicação de penalidades; e
- XXV** - exercer as atividades de Secretaria do Comitê Nacional de Facilitação do Comércio - CONFAC, integrante da Câmara de Comércio Exterior - CAMEX.

É importante que, no momento da prova, você não confunda as atribuições da CAMEX com as da SECEX! E qual o macete pra isso?

O macete, meus amigos, é saber que a "palavra mágica" para a SECEX é **PROPOR**. Assim:

1) A SECEX **propõe** a aplicação de medidas de defesa comercial. A CAMEX fixa direitos *antidumping*, compensatórias e medidas de salvaguarda.

2) A SECEX formula **propostas** de políticas de comércio exterior. A CAMEX define diretrizes para as políticas de comércio exterior.



A SECEX tem importantes competências em matéria de **defesa comercial**, as quais estão elencadas no art. 17, VI a IX.

	<p>Chamo sua atenção para a competência da SECEX de decidir sobre a abertura de investigação da existência de práticas elisivas.</p> <p>Práticas elisivas são aquelas que objetivam burlar a aplicação de medidas de defesa comercial. Suponha, por exemplo, que tenham sido aplicados direitos <i>antidumping</i> contra a importação de ventiladores da China. Seria considerada uma prática elisiva a importação de ventiladores inteiros desmontados e classificados como "partes de ventiladores". A classificação como "partes de ventiladores" teria como objetivo apenas afastar a aplicação de direitos <i>antidumping</i>.</p>
--	--

A SECEX está dividida em 5 (cinco) Departamentos:

a) DECEX (Departamento de Operações de Comércio Exterior)

O DECEX é, dentro da SECEX, um órgão de caráter eminentemente operacional, realizando, diretamente e com o auxílio de outros órgãos, o **controle administrativo** no comércio exterior brasileiro. Assim compete ao DECEX a análise e deliberação sobre Licenças de Importação (LIs), Registros de Exportação (REs) e Registros de Operação de Crédito. Além disso, o DECEX é responsável pela concessão do regime aduaneiro especial de *drawback*, nas modalidades suspensão e isenção.⁴

Compete, ainda, ao DECEX: **i)** coordenar o desenvolvimento, a implementação e a administração dos módulos do SISCOMEX no âmbito do MDIC; **ii)** coordenar a atuação dos demais órgãos anuentes de comércio exterior visando à harmonização e operacionalização de procedimentos de licenciamento de operações cursadas naquele ambiente; **iii)** fiscalizar preços, pesos, medidas, classificação, qualidades e tipos, declarados nas operações de exportação e importação, diretamente ou em articulação com outros órgãos governamentais, respeitadas as competências das repartições aduaneiras.

b) DECOM (Departamento de Defesa Comercial)

O DECOM é responsável pela **abertura e condução de investigações** destinadas à aplicação de medidas de defesa comercial. Ao final da investigação, o DECOM propõe a aplicação dessas medidas, decisão esta que caberá à CAMEX.

Outra importante função do DECOM é **apoiar o exportador brasileiro** submetido à investigação de defesa comercial no exterior.

⁴ Estudaremos sobre o regime aduaneiro especial de *drawback* em aula futura. Por enquanto, basta ter a ideia de que o *drawback* é um regime aduaneiro especial que incentiva as exportações brasileiras, ao desonerar os insumos empregados ou consumidos em bens exportados.

c) DEINT (Departamento de Negociações Internacionais)

Se você gosta de viajar para o exterior, aqui seria o seu lugar! (rs)

Brincadeiras à parte, o DEINT é responsável pelas **negociações internacionais brasileiras na área de comércio exterior** (bens e serviços, meio ambiente relacionado ao comércio, compras governamentais, política de concorrência relacionada ao comércio, comércio eletrônico, regime de origem, barreiras não-tarifárias e solução de controvérsias). Enquanto o MRE atua na parte formal da negociação, o DEINT entra com o conhecimento técnico e especializado.

Compete, ainda, ao DEINT: **i) administrar** o Sistema Geral de Preferências (SGP) e o Sistema Global de Preferências Comerciais (SGPC); **ii) administrar os regulamentos de origem** dos acordos comerciais firmados pelo Brasil; **iii) estudar e propor alterações na TEC e na NCM.**

d) DEAEX (Departamento de Estatística e Apoio à Exportação)

O DEAEX é o órgão responsável pelo **planejamento e desenvolvimento das políticas de comércio exterior** e pela **elaboração e divulgação de estatísticas**. Compete também ao DEAEX **formular propostas** de aperfeiçoamento da legislação de comércio exterior. Além disso, esse Departamento é responsável pela difusão da cultura exportadora e pela organização dos ENCOMEX (Encontros de Comércio Exterior).

e) DECOE (Departamento de Competitividade no Comércio Exterior)

O DECOE é responsável por estabelecer normas e procedimentos necessários à implementação de políticas e programas de operacionalização do comércio exterior. É esse Departamento o responsável por **promover o aperfeiçoamento da legislação de comércio exterior**, implementando a política de **facilitação do comércio**.

O DECOE também possui competência para analisar pedidos de redução da alíquota do Imposto de Renda nas remessas financeiras ao exterior destinadas a pagamento de despesas vinculadas à promoção comercial de produtos brasileiros realizada no exterior.

Vejamos como esse assunto pode ser cobrado em prova!



34. (ACE-2002) - A formulação de propostas de políticas e programas de comércio exterior, o estabelecimento de normas necessárias à sua implementação, a participação nas negociações em acordos ou convênios internacionais relacionados com o comércio exterior e a implementação dos mecanismos de defesa comercial são competências da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) do Ministério do Desenvolvimento, da Indústria e do Comércio Exterior.

Comentários:

Todas as atribuições relacionadas no enunciado da questão competem à SECEX. A formulação de propostas de políticas e programas de comércio exterior compete ao DEAEEX. A participação em negociações internacionais relativas ao comércio exterior compete ao DEINT. A implementação dos mecanismos de defesa comercial compete ao DECOM. Questão correta.

35. (AFRF – 2003)- A investigação e fixação dos direitos antidumping e compensatórios, e a aplicação de salvaguardas é de competência do DECOM (Departamento de Defesa Comercial) da SECEX (Secretaria de Comércio Exterior).

Comentários:

Vejam os essa questão por partes:

1) A investigação para aplicação de medidas de defesa comercial é de competência do DECOM (Departamento de Defesa Comercial), que integra a estrutura da SECEX.

2) Ao final da investigação, o DECOM **PROPÕE** a aplicação de medidas de defesa comercial, caso entenda cabível.

3) A CAMEX é quem **FIXA** as medidas de defesa comercial.

Por tudo isso, a questão está errada.

36. (AFRF-2003) A avaliação do impacto das medidas cambiais, monetárias e fiscais sobre o comércio exterior e a fixação das diretrizes para a política de financiamento e de seguro de crédito às exportações competem à Secretaria de Comércio Exterior (SECEX).

Comentários:

A SECEX formula propostas de políticas de financiamento e de seguro de crédito às exportações. A fixação das diretrizes para essas políticas é competência da CAMEX. Questão errada.

37. (AFRF – 2002-2 - adaptada) Exercer, prévia ou posteriormente, a fiscalização de preços, pesos, medidas, qualidade e tipos declarados nas operações de importação e de exportação, acompanhar a execução dos acordos internacionais relacionados com o comércio exterior, conceder a aplicação do mecanismo do “drawback”, investigar a ocorrência de “dumping” e subsídios com vistas a estabelecer as medidas de defesa comercial, são algumas das atribuições da Secretaria de Comércio Exterior, tendo em vista competir a ela, entre outras atribuições, exercer a política de comércio exterior e autorizar as importações e exportações de mercadorias através do mecanismo do licenciamento.

Comentários:

De fato, todas essas são atribuições da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX). Vejamos:

1) Exercer, prévia ou posteriormente, a fiscalização de preços, pesos, medidas, qualidade e tipos declarados nas operações de importação e de exportação. **(Competência do DECEX)**

2) Acompanhar a execução dos acordos internacionais relacionados com o comércio exterior **(Competência do DEINT)**

3) Conceder a aplicação do mecanismo do “drawback” **(Competência do DECEX)**

4) Investigar a ocorrência de “dumping” e subsídios com vistas a estabelecer as medidas de defesa comercial. **(Competência do DECOM)**

5) Autorizar as importações e exportações de mercadorias através do mecanismo de licenciamento. **(Competência do DECEX)**

Por tudo o que comentamos, a questão está correta.

38. (MDIC-2009/Área Administrativa - adaptada)- Compete à Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) adotar, implementar e coordenar políticas e atividades relativas ao comércio exterior.

Comentários:

A adoção, implementação e coordenação de políticas e atividades relativas ao comércio exterior é competência da CAMEX. Questão errada.

39. (MDIC-2009/Área Administrativa - adaptada)- Compete à Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) fixar direitos *antidumping* e compensatórios, provisórios ou definitivos e salvaguardas.

Comentários:

A SECEX **propõe** a aplicação de direitos *antidumping*, direitos compensatórios e medidas de salvaguarda. Quem **fixa** direitos *antidumping*, direitos compensatórios e medidas de salvaguarda é a CAMEX. Questão errada.

40. (MDIC-2009/Área Administrativa - adaptada)- Compete à Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) propor medidas, no âmbito das políticas fiscal e cambial, de financiamento, de recuperação de créditos à exportação, de seguro, de transportes e fretes e de promoção comercial.

Comentários:

Vamos nos lembrar o tempo todo das "palavras mágicas"! (rsrs...).

A SECEX **propõe** políticas de comércio exterior, enquanto a CAMEX **fixa** as diretrizes para essas políticas. Segundo o art. 17, II, Decreto nº 8.663/2016, **competem à SECEX propor medidas de políticas fiscal e cambial, de financiamento, de recuperação de créditos à exportação, de seguro, de transportes e fretes e de promoção comercial.** Questão correta.

41. (MDIC-2009/Área Administrativa - adaptada)- A SECEX participa das negociações tarifárias em acordos internacionais com direito a voto sobre expensas e retirada de concessões.

Comentários:

A Secretaria de Comércio Exterior (SECEX), por meio do DEINT, participa das negociações tarifárias em acordos internacionais. No entanto, ela não possui esse "direito a voto" ao qual a questão faz referência. Questão errada.

42. (MDIC-2009/Área Administrativa - adaptada)- A SECEX empreende esforços para o aperfeiçoamento dos mecanismos de comércio exterior brasileiro e implementa ações direcionadas à sua simplificação e à adequação a ambiente de negócios cada vez mais competitivo.

Comentários:

De fato, a Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) tem como um de seus objetivos promover a facilitação de comércio, reduzindo a burocracia e os custos das operações de comércio exterior. A responsabilidade por empreender ações de facilitação do comércio é do Departamento de Normas e Competitividade no Comércio Exterior (DECOE), que o faz em conjunto com o DECEX. Questão correta.

43. (MDIC-2009/Área Administrativa - adaptada)- A SECEX assina parcerias com entidades privadas, especialmente ONGs, para programas relacionados à promoção de exportações.

Comentários:

Segundo o art. 17, XVIII, Decreto nº 8.663/2016, a SECEX possui competência para se articular-se com entidades e organismos nacionais e internacionais para a realização de treinamentos, estudos, eventos e outras atividades voltadas para o **desenvolvimento do comércio exterior** (e não apenas para a promoção de exportações!) Questão errada.

44. (MDIC-2009/Área Administrativa - adaptada)- A SECEX examina a procedência e o mérito de petições de abertura de investigações de *dumping*, de subsídios e de salvaguardas, com vistas à defesa da produção doméstica.

Comentários:

A SECEX, por meio do DECOM, examina a procedência e o mérito de petições de abertura de investigações para aplicação de medidas de defesa comercial. Questão correta.

45. (Questão Inédita)- Compete à SECEX formular propostas de políticas e programas de comércio exterior e estabelecer normas necessárias à sua implementação.

Comentários:

Enquanto a CAMEX fixa diretrizes para as políticas de comércio exterior, a SECEX é quem formula propostas para essas mesmas políticas. Guarde bem isso para a prova! A CAMEX é quem decide, a SECEX somente faz propostas. Questão correta.

46. (Questão Inédita)- A aplicação de direitos *antidumping* é procedida pela CAMEX, após investigação realizada pelo Departamento de Defesa Comercial da SECEX.

Comentários:

Quem aplica os direitos *antidumping*, os direitos compensatórios e as salvaguardas é a CAMEX. A fixação desses direitos é precedida por uma investigação realizada pelo DECOM (Departamento de Defesa Comercial).

Não se esqueçam! Enquanto o DECOM propõe a aplicação de direitos *antidumping*, compensatórios e salvaguardas, a CAMEX é quem fixa essas medidas de defesa comercial. Questão correta.

47. (Questão Inédita)- Cabe ao DECEX analisar e deliberar sobre Licenças de Importação, Registros de Exportação, Registro de Operações de Crédito, bem como conceder o regime aduaneiro especial de drawback.

Comentários:

O DECEX é responsável pela análise e deliberação acerca das Licenças de Importação, Registros de Exportação e Registros de Operação de Crédito. Além disso, compete ao DECEX conceder o regime aduaneiro especial de drawback. Questão correta.

48. (Questão Inédita)- Cabe ao DECOM aplicar as medidas de defesa comercial, conduzindo investigação com vistas a apurar a existência de práticas desleais de comércio e fixando, ao final da mesma, se for o caso, uma alíquota *antidumping*.

Comentários:

A aplicação de medidas de defesa comercial é competência da CAMEX. O DECOM conduz a investigação e, ao final, propõe a aplicação de medidas de defesa comercial. Questão errada.

49. (Questão Inédita)- Cabe ao DEINT administrar, no Brasil, o Sistema Geral de Preferências – SGP e o Sistema Global de Preferências Comerciais – SGPC, bem como os regulamentos de origem dos acordos comerciais firmados pelo Brasil e dos sistemas preferenciais autônomos concedidos ao Brasil.

Comentários:

O DEINT é responsável pela administração do SGP e do SGPC, assim como dos regulamentos de origem dos acordos comerciais firmados pelo Brasil. Questão correta.

50. (Analista dos Correios-2011)- A fixação das alíquotas dos impostos de exportação e importação e a fixação de direitos *antidumping* e compensatórios, além da aplicação de salvaguardas comerciais, são de competência da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Comentários:

A pegadinha não muda! A fixação das alíquotas do imposto de importação e exportação e a fixação das medidas de defesa comercial são de competência da CAMEX. Questão errada.

51. (Analista dos Correios-2011)- Compete ao Departamento de Negociações Comerciais (DEINT), órgão integrante do SECEX, o estabelecimento das diretrizes para as negociações de acordos e convênios de natureza bilateral, regional ou multilateral relativos ao comércio exterior.

Comentários:

Mais uma pegadinha! O estabelecimento de **DIRETRIZES** para as negociações de acordos e convênios de natureza bilateral, regional ou multilateral relativos ao comércio exterior compete à CAMEX. O DEINT apenas participa das negociações, levando em consideração as diretrizes fixadas pela CAMEX. Questão errada.

52. (AFRF-2000)- A Secretaria de Comércio Exterior - SECEX - tem entre suas principais atribuições e objetivos administrar os tributos internos e aduaneiros da União.

Comentários:

A administração dos tributos internos e aduaneiros da União compete à Receita Federal do Brasil. Questão errada.

53. (AFRF-2000)- A Secretaria de Comércio Exterior - SECEX - tem entre suas principais atribuições e objetivos coordenar a aplicação da defesa contra praticas desleais de Comércio Exterior, bem como de medidas de salvaguardas comerciais.

Comentários:

A SECEX é responsável pela condução das investigações para fins de aplicação de medidas de defesa comercial. Questão correta.

54. (AFRF-2000)- A Secretaria de Comércio Exterior - SECEX - tem entre suas principais atribuições e objetivos propor e estabelecer normas sobre as operações de câmbio no Comércio Exterior.

Comentários:

A SECEX tem competência para propor medidas de política cambial, mas não para estabelecer normas sobre operações de câmbio. Quem estabelece normas em matéria cambial é o Banco Central. Questão errada.

55. (ACE - 1997)- A concessão do Regime de *Drawback* é atribuição do DECEX-Departamento de Operações de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Comentários:

O DECEX é responsável pela concessão do regime aduaneiro especial de *drawback* nas modalidades suspensão e isenção. Questão correta.

56. (AFTN – 1996 – adaptada) Compete à Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) traçar as diretrizes da política de comércio exterior, estabelecer normas para sua implementação e supervisionar sua execução.

Comentários:

A definição de diretrizes para a política de comércio exterior é competência da CAMEX. A SECEX apenas formula propostas de políticas de comércio exterior. Questão errada.

57. (Questão Inédita) - As operações de comércio exterior brasileiro estão sujeitas a diferentes tipos de controle: administrativo, cambial e aduaneiro. À SECEX, órgão integrante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, compete o controle administrativo do comércio exterior brasileiro, exercendo-o independentemente da atuação de outros órgãos da administração pública direta e indireta.

Comentários:

O controle administrativo é exercido pela SECEX em conjunto com outros órgãos da administração pública direta e indireta. Questão errada.

58. (Questão Inédita)-Compete à CAMEX coordenar o desenvolvimento, a implementação e a administração de módulos operacionais do Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX) no âmbito do MDIC, assim como coordenar a atuação dos demais órgãos anuentes de comércio exterior visando à harmonização e operacionalização de procedimentos de licenciamento de operações cursadas naquele ambiente.

Comentários:

O desenvolvimento, a implementação e administração dos módulos administrativos do SISCOMEX é de competência da SECEX. Questão errada.

59. (Questão Inédita)- Compete à SECEX propor diretrizes para a política de crédito e financiamento às exportações, especialmente do PROEX.

Comentários:

A SECEX propõe políticas de comércio exterior, enquanto a CAMEX define diretrizes. Questão correta.

60. (Questão Inédita)- Compete à CAMEX analisar pedidos de redução da alíquota do Imposto de Renda nas remessas financeiras ao exterior destinadas a pagamento de despesas vinculadas à promoção de produtos brasileiros realizada no exterior.

Comentários:

A competência para analisar pedidos de redução da alíquota do Imposto de Renda nas remessas financeiras ao exterior destinadas a pagamento de despesas vinculadas à promoção de produtos brasileiros realizada no exterior é da SECEX, mais especificamente do DECOE. Questão errada.

61. (Questão Inédita)- A SECEX é responsável por propor a aplicação de direitos *antidumping*.

Comentários:

De fato, é a SECEX, por meio do DECOM, que propõe a aplicação de direitos *antidumping*, após o término de investigação. A fixação dos direitos *antidumping* é competência da CAMEX. Questão correta.

62. (Questão Inédita)- A SECEX possui competência para fixar diretrizes para a política de financiamento das exportações de bens e de serviços, bem como para a cobertura dos riscos de operações a prazo, inclusive as relativas ao seguro de crédito às exportações.

Comentários:

A fixação de diretrizes para as políticas de financiamento das exportações de bens e de serviços e de seguro de crédito à exportação é competência da CAMEX. A SECEX se limita a apresentar propostas para essas políticas. Questão errada.

63. (Analista dos Correios-2011)- A SECEX, integrante da estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, é responsável pelas investigações que podem resultar na aplicação de medidas de defesa comercial.

Comentários:

A condução das investigações para a aplicação de medidas de defesa comercial é competência da SECEX, mais especificamente do DECOM. Questão correta.

5- Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB):

Antes de falarmos sobre as competências da Secretaria da Receita Federal do Brasil, é importante sabermos o que são as chamadas "alfândegas". As alfândegas são **órgãos governamentais** com competência para realizar o **controle aduaneiro**, efetuando o **controle da entrada, saída e movimentação de mercadorias e veículos** no território aduaneiro. Além disso, são responsáveis pela administração dos regulamentos aplicáveis às operações de comércio exterior (importação, exportação e trânsito aduaneiro). As alfândegas também são responsáveis pela **fiscalização e recolhimento dos direitos aduaneiros**, isto é, pelo recolhimento dos tributos incidentes sobre as operações de comércio exterior.

No Brasil, a Receita Federal desenvolve as atribuições próprias das alfândegas e, adicionalmente, a administração e fiscalização tributária relativa aos tributos federais. Assim, no Brasil, há um único órgão desempenhando essas duas funções, o que não ocorre em vários outros países.

Segundo o art. 237 da CF/88, "a fiscalização e o controle sobre o comércio exterior, essenciais à defesa dos interesses fazendários nacionais, serão exercidos pelo Ministério da Fazenda". Dentro da estrutura do Ministério da Fazenda, a Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) é o órgão responsável por tais atividades. Com efeito, as tarefas centrais da Receita Federal são o **controle aduaneiro** no comércio exterior brasileiro e a **administração e fiscalização tributária federal**. Ressalte-se que a RFB realiza o **controle aduaneiro de mercadorias e veículos**. O controle aduaneiro de pessoas e a vigilância das áreas de fronteira são competências da Polícia Federal.

Destaque-se que, nos termos do art. 17 do Decreto nº 6759/2009 (Regulamento Aduaneiro), a **autoridade aduaneira tem precedência sobre as demais autoridades** que exerçam suas atribuições nas áreas de portos, aeroportos, pontos de fronteira e recintos alfandegados, bem como em outras áreas nas quais se autorize carga e descarga de mercadorias, ou embarque e desembarque de viajante, procedentes do exterior ou a ele destinados. Essa precedência implica:

a) na obrigação, por parte das demais autoridades, de prestar **auxílio imediato, sempre que requisitado pela autoridade aduaneira**, disponibilizando pessoas, equipamentos ou instalações necessários à ação fiscal; e

b) na competência da autoridade aduaneira, sem prejuízo das atribuições de outras autoridades, para **disciplinar a entrada, a permanência, a movimentação e a saída** de pessoas, veículos, unidades de carga e mercadorias em portos, aeroportos, pontos de fronteira e recintos alfandegados.

As **competências da Receita Federal do Brasil** estão, atualmente, definidas pelo art. 15 do Decreto nº 7.482/2011. As principais atribuições da RFB relacionadas ao comércio exterior são as seguintes:

1) Planejar, coordenar, supervisionar, executar, controlar e avaliar as **atividades de administração tributária federal e aduaneira**. Dentre as atividades de administração aduaneira, compete à Receita Federal determinar o alfandegamento de áreas e recintos.

2) Propor **medidas de aperfeiçoamento e regulamentação** e a consolidação da legislação tributária federal.

3) **Interpretar e aplicar** a legislação tributária e aduaneira.

4) Negociar e participar da implementação de **acordos, tratados e convênios internacionais** pertinentes à matéria tributária e aduaneira.

5) Planejar, coordenar e realizar as **atividades de repressão** ao contrabando, ao descaminho, à contrafação e pirataria e ao tráfico ilícito de entorpecentes e de drogas afins, e à lavagem e ocultação de bens, direitos e valores. Cabe destacar, quanto a esse ponto, que a RFB busca reprimir os **delitos transfronteiriços** (e não os ilícitos comerciais como um todo!)

Um ponto importante é a atuação da RFB no **combate ao crime de lavagem de dinheiro**. De forma bem objetiva, podemos dizer que lavagem de dinheiro é o tipo penal caracterizado quando se busca dar aparência de licitude a bens, direitos ou valores oriundos de crimes de especial gravidade. Mas como assim?

Imaginem um contrabandista de armas! O cara ganha uma fortuna com essa atividade ilícita... O problema é que todo esse dinheiro é ilegal! Então, ele precisa "lavar" esse dinheiro, isto é, dar aparência de licitude a ele. Uma das alternativas possíveis é montar uma empresa exportadora ou importadora!

Aí é que entra a participação da Receita Federal!

Segundo a Portaria MF nº 350/2002, a RFB e o BACEN realizam **procedimentos especiais de investigação e controle** das operações de comércio exterior, com vistas a coibir a interposição fraudulenta que possa conduzir ao crime de lavagem de dinheiro. Nesse sentido, a RFB e o BACEN irão **verificar se há compatibilidade entre a capacidade econômica e financeira apresentada e os valores transacionados nas operações internacionais**. Caso não exista tal compatibilidade, havendo indícios do crime de lavagem de dinheiro, a RFB e o BACEN deverão comunicar imediatamente ao COAF.

O COAF (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) é um órgão da estrutura do Ministério da Fazenda, que se dedica a disciplinar, aplicar penas administrativas, receber, examinar e identificar as ocorrências suspeitas de atividades ilícitas previstas na Lei nº 9.613/98 (lei que tipificou o crime de lavagem de dinheiro!)

6) Dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar os **serviços de administração, fiscalização e controle aduaneiros**, inclusive no que diz respeito a alfandegamento de áreas e recintos.

7) Administrar, controlar, avaliar e normatizar o Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX).

8) Executar todas as atividades relacionadas à **valoração aduaneira** de mercadorias e **controle de preços de transferência** de mercadorias importadas ou exportadas.

A **valoração aduaneira** é um procedimento utilizado para se determinar a **base de cálculo dos direitos aduaneiros**. A RFB busca verificar se o valor declarado pelo importador é, de fato, o valor aduaneiro, ou se ele está praticando subfaturamento (prática que objetiva a redução da base de cálculo do imposto de importação).

O **controle de preços de transferência**, por sua vez, é um procedimento que tem por objetivo evitar que, em operações entre partes relacionadas (matriz e filial), haja perda de receitas fiscais. Imaginemos, por exemplo, uma matriz sediada na Alemanha e uma filial sediada no Brasil. Levando-se em consideração que, por hipótese, o imposto de renda sobre pessoas jurídicas no Brasil é maior do que na Alemanha, pode haver uma "fuga" de lucros para a Alemanha. Mas como?

Simples. Como as partes são vinculadas, uma importação realizada pela filial brasileira pode ter o valor superfaturado. Assim, a despesa da empresa brasileira aumentará e, portanto, o lucro irá diminuir. Assim, a base de cálculo do imposto de renda será reduzida.

9) Executar a **classificação fiscal** de mercadorias. Cabe destacar que a classificação fiscal de mercadorias é responsabilidade do importador ou exportador, sem prejuízo da ulterior verificação da RFB, por ocasião do despacho aduaneiro. Se o importador ou exportador tiver dúvidas sobre a correta classificação fiscal, existe um procedimento administrativo específico de consulta à RFB. Pode-se dizer, portanto, que uma das atribuições da RFB é esclarecer dúvidas sobre a classificação aduaneira de mercadorias.

Vejamos como esse assunto pode ser cobrado em prova!



64. (AFRFB-2009)- No contexto do comércio exterior brasileiro, são atribuições da Receita Federal do Brasil negociar e implementar acordos internacionais em matéria aduaneira; supervisionar a aplicação da receita aduaneira em programas de incentivo ao comércio exterior.

Comentários:

A Receita Federal do Brasil (RFB) tem como atribuição negociar e participar da implementação de acordos internacionais em matéria aduaneira. No entanto, ela não supervisiona a aplicação da receita aduaneira em programas de incentivo ao comércio exterior. Questão errada.

65. (AFRFB – 2009)- No contexto do comércio exterior brasileiro, são atribuições da Receita Federal do Brasil exercer a fiscalização aduaneira das mercadorias, produtos e bens que ingressam no território aduaneiro do país e esclarecer dúvidas sobre a classificação aduaneira de mercadorias.

Comentários:

A RFB esclarece dúvidas sobre a classificação de mercadorias por meio de processo administrativo de consulta. Questão correta.

66. (AFRF – 2002.2 - adaptada)- A Secretaria da Receita Federal do Brasil possui competência para a fiscalização e controle do comércio exterior, além da pesquisa e fiscalização do valor aduaneiro das mercadorias e repressão das práticas de sub e superfaturamento na importação e na exportação.

Comentários:

A RFB é responsável pela fiscalização e controle sobre o comércio exterior, sendo competente para realizar a valoração aduaneira e o controle de preços de transferência. Questão correta.

67. (AFRF- 2002.2 - adaptada)- As alfândegas são órgãos governamentais responsáveis pela fiscalização da entrada, saída e movimentação de carga e de pessoas estrangeiras no território aduaneiro e pela arrecadação de tributos e taxas federais e estaduais.

Comentários:

As alfândegas não são responsáveis pela arrecadação de tributos e taxas federais e estaduais, mas sim pela arrecadação dos tributos incidentes sobre as operações de comércio exterior. Questão errada.

68. (AFRFB – 2009)- No contexto do comércio exterior brasileiro, são atribuições da Receita Federal do Brasil gerir e executar os serviços de administração, fiscalização e controle aduaneiro e reprimir os diferentes tipos de ilícitos comerciais.

Comentários:

A Receita Federal é competente para executar os serviços de administração, fiscalização e controle aduaneiro. No entanto, sua competência para reprimir ilícitos comerciais abrange apenas os delitos transfronteiriços (e não os ilícitos comerciais como um todo!). Questão errada.

69. (AFRF - 2002.1) As instituições aduaneiras têm por funções primordiais a vigilância das áreas de fronteira e o controle de pessoas e passaportes nas mesmas.

Comentários:

O controle aduaneiro de pessoas e a vigilância das áreas de fronteira não são competências das instituições aduaneiras, mas sim atividades policiais. No Brasil, tais competências são exercidas pela Polícia Federal. Questão errada.

70. (AFRF - 2002.1) As instituições aduaneiras têm por funções primordiais o controle do fluxo de mercadorias que ingressam ou saem do país em caráter definitivo ou temporário em decorrência das operações de comércio internacional e a aplicação de tarifa aduaneira sobre tais operações.

Comentários:

As instituições aduaneiras são responsáveis pelo controle aduaneiro de mercadorias e, ainda, pela aplicação e recolhimento dos direitos aduaneiros incidentes sobre as operações de comércio exterior. Questão correta.

71. (AFTN-98)- A atuação da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no que se refere ao comércio exterior, envolve o controle administrativo das operações comerciais e a supervisão das atividades de arrecadação e fiscalização aduaneira.

Comentários:

A Receita Federal é responsável pelo controle aduaneiro (e não pelo controle administrativo!). A responsabilidade sobre o controle administrativo no comércio exterior brasileiro é da SECEX. Questão errada.

72. (AFRFB – 2009)- No contexto do comércio exterior brasileiro, são atribuições da Receita Federal do Brasil subsidiar a formulação da política de comércio exterior em matérias tributária e aduaneira e atuar, em nome do Ministério da Fazenda, nas instâncias do MERCOSUL em questões relativas à aplicação da Tarifa Externa Comum.

Comentários:

De fato, *a Receita Federal tem competência para fornecer subsídios à formulação da política de comércio exterior em matérias tributária e aduaneira*. No entanto, ela não atua em nome do Ministério da Fazenda nas instâncias do MERCOSUL em questões relativas à aplicação da Tarifa Externa Comum (TEC). Questão errada.

73. (AFTN-98)- A atuação da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no que se refere ao comércio exterior, envolve atividades de tributação, arrecadação e fiscalização aduaneira.

Comentários:

Perfeita a assertiva! Em sua atuação no comércio exterior, a RFB é responsável pela tributação, arrecadação e fiscalização aduaneira. Questão correta.

74. (TRF- 2005 - adaptada)- No Brasil, a formulação das diretrizes básicas da política tarifária na importação e exportação é de competência da Receita Federal do Brasil.

Comentários:

Essa é uma pegadinha das boas! Quando o examinador falou em política tarifária, muita gente deve ter logo pensando na Receita Federal, não é mesmo?

No entanto, *a formulação das diretrizes básicas da política tarifária na importação e na exportação é competência da CAMEX*. Com efeito, a fixação das alíquotas do imposto de importação e do imposto de exportação cabe à CAMEX. Questão errada.

75. (AFRFB – 2009)- No contexto do comércio exterior brasileiro, são atribuições da Receita Federal do Brasil cobrar direitos aduaneiros que incidem nas operações de comércio exterior e orientar os operadores do comércio exterior quanto ao emprego dos Termos Internacionais de Comércio.

Comentários:

A Receita Federal não tem a atribuição de orientar ninguém quanto ao correto emprego dos Termos Internacionais de Comércio (INCOTERMS). A RFB não dá consultoria! (rsrs...) Em aulas futuras, nós estudaremos mais a fundo sobre os INCOTERMS. Por ora, basta sabermos que eles são fórmulas contratuais que definem os direitos e obrigações de compradores e vendedores. Questão errada.

76. (AFRF – 2003) Os procedimentos especiais de investigação e controle das operações de comércio exterior, decorrentes de indício de incompatibilidade entre a capacidade econômica e financeira apresentada e os valores transacionados nas operações internacionais, com vistas a coibir a ação fraudulenta de interpostas pessoas, como meio de dificultar a identificação da origem dos recursos aplicados, ou dos responsáveis por infração contra os sistemas tributário e financeiro, são efetuados pela SRFB e pelo BACEN, com imediata comunicação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), se houver indício do crime de “lavagem de dinheiro”.

Comentários:

A RFB e o BACEN realizam procedimentos especiais de investigação e controle das operações de comércio exterior, comunicando ao COAF quando houver indícios do crime de lavagem de dinheiro. Questão correta.

77. (AFRF-2002.2)- As alfândegas são autarquias que zelam pela observância das leis e regulamentos comerciais, particularmente no que concerne ao recolhimento de tributos federais aplicáveis à entrada, à saída e à movimentação de bens no território aduaneiro.

Comentários:

As alfândegas não são autarquias e não zelam pela observância das leis e regulamentos comerciais em geral. Elas são responsáveis apenas pela administração de leis e regulamentos relativos às operações de comércio exterior. Questão errada.

78. (AFRF- 2002.2 - adaptada)- As alfândegas são instituições vinculadas aos governos, responsáveis pela arrecadação dos direitos e taxas que incidem sobre as exportações e importações, bem como pela administração de leis e regulamentos relativos à importação, ao trânsito e à exportação de mercadorias.

Comentários:

As alfândegas são responsáveis pelo controle aduaneiro de mercadorias e, portanto, administram as leis e regulamentos relativos à

importação, ao trânsito e à exportação de mercadorias. São as alfândegas também as responsáveis pela arrecadação dos direitos e taxas que incidem sobre as operações de comércio exterior (exportações e importações). Questão correta.

79. (AFRF- 2002.2 - adaptada)- As alfândegas são instituições governamentais responsáveis pelo recolhimento de tributos que incidem sobre a circulação de bens no território aduaneiro.

Comentários:

As alfândegas são responsáveis unicamente pelo recolhimento de tributos que incidem sobre as operações de comércio exterior. Nesse sentido, o recolhimento dos tributos incidentes sobre a circulação de bens no território aduaneiro não é responsabilidade das alfândegas. Questão errada.

80. (AFRF- 2002.2 - adaptada)- As alfândegas são repartições vinculadas aos órgãos governamentais que zelam pela segurança de instalações portuárias e das áreas de passo fronteiriço.

Comentários:

A segurança de instalações portuárias e áreas fronteiriças não está sob a responsabilidade das alfândegas, mas sim das autoridades policiais. No Brasil, a responsabilidade pela segurança nas áreas de fronteira é da Polícia Federal. Questão errada.

81. (AFRF – 2002-1 - adaptada) – Segundo o art. 237 da Constituição Federal de 1988, a fiscalização e o controle sobre o comércio exterior, essenciais à defesa dos interesses fazendários nacionais, serão exercidos pelo Ministério da Fazenda.

Comentários:

O art. 237 da CF/88 confere explicitamente ao Ministério da Fazenda a competência para realizar a fiscalização e o controle sobre o comércio exterior. Questão correta.

82. (AFRF - 2002.1) As instituições aduaneiras têm por funções primordiais o recolhimento de impostos associados a operações comerciais bem como de outras atividades de natureza não-econômica.

Comentários:

A competência das instituições aduaneiras (alfândegas) em relação ao recolhimento de tributos se restringe àqueles incidentes sobre as operações de comércio exterior. Questão errada.

83. (AFRF-2000)- Compete à Secretaria da Receita Federal – SRF formular propostas de políticas e de programas de promoção do Comércio Exterior.

Comentários:

A competência para formular propostas de políticas e programas de promoção do comércio exterior é da SECEX (Secretaria de Comércio Exterior). Questão errada.

84. (AFRF – 2000)- Compete à Secretaria da Receita Federal – SRF estabelecer diretrizes para a política de desregulamentação do Comércio Exterior.

Comentários:

Desregulamentação do comércio exterior? O examinador “viajou na maionese” nessa questão! O comércio exterior é uma atividade complexa, exigindo que existam diversos controles nas operações: **controle administrativo, controle aduaneiro e controle cambial.**

Assim, não há que se falar em “desregulamentação” do comércio exterior. O que se objetiva, ao contrário, é a facilitação de comércio por meio da redução da burocracia (mas não por meio da desregulamentação!). Questão errada.

85. (AFRF – 2000)- Compete à Secretaria da Receita Federal – SRF acompanhar a execução da política tributária e fiscal e estudar seus efeitos na economia do país.

Comentários:

A RFB realiza o acompanhamento da execução da política tributária e fiscal, além de estudar os efeitos que estas provocam sobre a economia do país. Questão correta.

86. (Questão Inédita)- Compete à SRFB interpretar e aplicar a legislação tributária e aduaneira, editando os atos normativos e as instruções necessários à sua execução.

Comentários:

Perfeita essa assertiva! Compete à RFB interpretar e aplicar a legislação tributária e aduaneira. Questão correta.

87. (Questão Inédita)- Compete à SRFB acompanhar a execução das políticas tributária e aduaneira e estudar seus efeitos na economia.

Comentários

A RFB acompanha a execução das políticas tributária e aduaneira e realiza estudos para fornecer subsídios para a formulação dessas políticas. Questão correta.

88. (Questão Inédita)- Compete à SRFB dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar os serviços de administração, fiscalização e controle aduaneiro, inclusive no que diz respeito ao alfandegamento de áreas e recintos.

Comentários:

A RFB é competente para realizar o controle aduaneiro de mercadorias e veículos, executando os serviços de administração e fiscalização tributária. Adicionalmente, também possui competência para determinar o alfandegamento de áreas e recintos. Questão correta.

89. (Questão Inédita)- A Receita Federal do Brasil é responsável por dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar os serviços de administração, fiscalização e controle aduaneiros, inclusive no que diz respeito ao alfandegamento de áreas e recintos.

Comentários:

A RFB tem competência para realizar as atividades de administração e controle aduaneiro. Nesse mister, realiza o alfandegamento de áreas e recintos. Questão correta.

90. (Analista dos Correios-2011-adaptada)- A atuação da Secretaria da Receita Federal no comércio exterior envolve a gestão e a execução dos serviços de administração, fiscalização e controle aduaneiro, o financiamento das exportações e a garantia de operações de crédito às exportações.

Comentários:

Não compete à SRFB realizar o financiamento de exportações e garantir operações de crédito às exportações. Questão errada.

6- Banco Central do Brasil (BACEN):

O BACEN é uma autarquia federal criada pela Lei nº 4595/64, estando vinculada ao Ministério da Fazenda. No que atine sua participação no comércio exterior, o BACEN é responsável pelo **controle cambial** nas importações e exportações.

As principais atribuições do BACEN são as seguintes:

1) Regulamentação do controle cambial, a qual está prevista no RMCCI (Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais). Nesse sentido, o BACEN regulamenta como são feitos os pagamentos internacionais por empresas brasileiras.

2) Efetuar o controle dos capitais estrangeiros.

3) Autorizar o funcionamento de instituições financeiras.

4) Exercer a fiscalização das instituições financeiras.

5) Autorizar as instituições financeiras a celebrar contratos de câmbio.

Vale destacar que compete ao **Conselho Monetário Nacional (CMN)** a **definição das políticas cambial e monetária**; ao BACEN, compete a execução dessas políticas.

Vejamos como esse assunto pode ser cobrado em prova!



91. (AFRF-2000)- O órgão executivo regulador das operações de câmbio do Comércio Exterior, que também as fiscaliza e controla, é o Banco Central do Brasil – BACEN.

Comentários:

O BACEN é o órgão responsável pela regulação, fiscalização e controle das operações de câmbio do comércio exterior. Questão correta.

92. (AFTN-1998)- A execução e acompanhamento da política cambial são atribuições do Conselho Monetário Nacional.

Comentários:

A execução e o acompanhamento da política cambial são responsabilidades do BACEN. Ao Conselho Monetário Nacional (CMN) compete a definição da política cambial. Questão errada.

93. (Questão Inédita)- O BACEN é o órgão executivo responsável pela regulação das operações de câmbio no comércio exterior brasileiro.

Comentários:

De fato, o BACEN é responsável pela regulação das operações de câmbio no comércio exterior. Questão correta.

94. (Questão Inédita)- O Banco Central é responsável por conceder autorização às instituições financeiras a fim de que estas possam praticar operações de câmbio.

Comentários:

A autorização para a prática de operações de câmbio é concedida pelo Banco Central. Questão correta.

95. (Questão Inédita)- No atual cenário econômico mundial, cresce em importância a definição de políticas de financiamento às exportações. O BACEN atua nesse sentido, incentivando, juntamente com o BNDES, o crescimento do fluxo comercial brasileiro e fixando diretrizes para as políticas de financiamento às exportações.

Comentários:

A definição de diretrizes para a política de financiamento às exportações é competência da CAMEX. O BACEN é responsável pelo controle cambial nas operações de comércio exterior. Questão errada.

96. (Analista dos Correios-2011)- A atuação do Banco Central do Brasil no comércio exterior envolve o controle cambial e a fiscalização das instituições autorizadas a operarem no mercado cambial e das operações relativas ao pagamento de importações e exportações.

Comentários:

O BACEN é responsável pelo controle cambial no comércio exterior brasileiro. Assim, a ele compete a fiscalização das instituições autorizadas a operarem no mercado cambial e das operações referentes a pagamentos internacionais. Questão correta.

7- Ministério das Relações Exteriores (MRE):

O **Ministério das Relações Exteriores (MRE)** tem como principais atribuições auxiliar o Presidente da República na política externa brasileira, manter relações diplomáticas com governos de Estados estrangeiros e promover os interesses do Brasil no exterior.

No que diz respeito ao comércio exterior, o MRE é responsável por:

- 1) Atuar na **promoção comercial** das exportações brasileiras, organizando a participação de empresas brasileiras em feiras internacionais.
- 2) Realizar estudos e pesquisas sobre mercados externos (**inteligência comercial**).
- 3) Atrair **investimentos estrangeiros diretos** para o Brasil.
- 4) Apoiar a **internacionalização de empresas brasileiras**.
- 5) Participa das **negociações internacionais** relativas ao comércio na condição de órgão representante da posição brasileira. Destaque-se que tal tarefa não compete exclusivamente ao MRE. Há diversos órgãos que participam de negociações internacionais, cada um dentro de sua área de competência. Destacamos, como exemplo, o DEINT (Departamento de Negociações Internacionais) da SECEX.

A Lei nº 13.341/2016 **fortaleceu as atribuições do MRE** relacionadas ao comércio exterior. O art. 27, XII, alínea "e", da Lei nº 10.683/2003, passou a prever que compete ao MRE a **"promoção do comércio exterior, de investimentos e da competitividade internacional do País, em coordenação com as políticas governamentais de comércio exterior"**.

Vejamos como esse assunto pode ser cobrado em prova!



97. (AFTN-96) – Ao Ministério das Relações Exteriores (MRE) compete em matéria de comércio exterior realizar estudos e pesquisa sobre mercados externos, atuar na promoção comercial e organizar a participação brasileira em feiras internacionais.

Comentários:

Dentre as atividades do MRE no que diz respeito ao comércio exterior, podemos citar as de inteligência comercial (pesquisa de mercados) e promoção comercial (organização da participação brasileira em feiras internacionais). Questão correta.

98. (Analista dos Correios-2011)- A coordenação das posições brasileiras e a participação nas negociações em fóruns internacionais sobre acesso a mercados, formulação de regras e solução de disputas comerciais são prerrogativas exclusivas do Ministério das Relações Exteriores.

Comentários:

A participação em negociações internacionais não compete **exclusivamente** ao MRE. Outros órgãos também participam dessas atividades, como, por exemplo, o DEINT da SECEX. Questão errada.

QUESTÕES COMENTADAS**1. (ACE-2012) São competências da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX):**

a) definir diretrizes e procedimentos relativos à implementação da política de comércio exterior do Brasil, coordenar e orientar as ações dos órgãos que possuem competências na área de comércio exterior e fixar direitos antidumping e compensatórios e salvaguardas.

b) negociar e participar da implementação de acordos, tratados e convênios internacionais pertinentes à matéria tributária e aduaneira, administrar, controlar, normatizar e avaliar o Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX) e apoiar o exportador brasileiro submetido a investigações de defesa comercial.

c) formular propostas de políticas e programas de comércio exterior e estabelecer normas necessárias à sua implementação; propor diretrizes que articulem o emprego do instrumento aduaneiro com os objetivos gerais de política de comércio exterior; implementar os mecanismos de defesa comercial.

d) formular diretrizes básicas da política tarifária na importação e exportação, estabelecer diretrizes e procedimentos para investigações relativas a práticas desleais de comércio exterior e coordenar as ações de promoção e de informação comercial.

e) fixar as alíquotas do imposto de importação, fixar direitos *antidumping* e compensatórios e acompanhar a execução das políticas tributária e aduaneira.

Comentários:

Letra A: errada. A **definição** de diretrizes para a política de comércio exterior e a **coordenação/orientação** das ações dos órgãos que possuem competências na área de comércio exterior compete à CAMEX. A CAMEX também é responsável pela fixação (aplicação) de medidas de defesa comercial, após proposta da SECEX.

Letra B: errada. Negociar e participar da implementação de acordos, tratados e convênios internacionais pertinentes à matéria tributária e aduaneira é competência da **Receita Federal do Brasil**. Administrar, controlar, normatizar e avaliar o Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX) também é competência da RFB. Apoiar o exportador brasileiro submetido a investigações de defesa comercial é missão da SECEX.

Letra C: correta. São competências da SECEX: formular **propostas** de políticas e programas de comércio exterior e estabelecer normas necessárias à sua implementação; **propor** diretrizes que articulem o emprego

do instrumento aduaneiro com os objetivos gerais de política de comércio exterior; implementar os mecanismos de defesa comercial.

Letra D: errada. Formulação de **diretrizes** é competência da CAMEX.

Letra E: errada. Fixar alíquotas do imposto de importação e direitos *antidumping* é competência da CAMEX. Acompanhar a execução das políticas tributária e aduaneira é competência da Receita Federal do Brasil.

2. (AFRFB-2012) A propósito das instituições relacionadas a comércio exterior no Brasil, assinale a opção correta.

a) A Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) não tem interação com o setor privado, pois é um órgão composto por ministros de estado e por representantes do Congresso Nacional.

b) A investigação e determinação final dos direitos *antidumping* e compensatórios é de competência do Departamento de Defesa Comercial (DECOM), do Ministério da Fazenda.

c) A CAMEX tem por objetivo a formulação, a adoção, a implementação e a coordenação de políticas e atividades relativas ao comércio exterior de bens e também de serviços.

d) O conselho da CAMEX é presidido pelo Ministro das Relações Exteriores.

e) O Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações (COFIG), órgão do Ministério da Fazenda, tem por atribuições enquadrar e acompanhar as operações do Programa de Financiamento às Exportações (PROEX).

Comentários:

Letra A: errada. A CAMEX não é composta por representantes do Congresso Nacional. Além disso, ela mantém, sim, interação com o setor privado, por meio do CONEX (Conselho Consultivo do Setor Privado).

Letra B: errada. A investigação *antidumping* é conduzida pelo DECOM. No entanto, a determinação final dos direitos *antidumping* é competência da CAMEX.

Letra C: correta. De fato, compete à CAMEX, na condição de órgão de cúpula do comércio exterior, a formulação, adoção, implementação e coordenação de políticas e atividades relativas ao comércio exterior de bens e serviços.

Letra D: errada. O Conselho da CAMEX é presidido pelo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil.

Letra E: errada. O COFIG não é órgão do Ministério da Fazenda, mas sim da CAMEX.

3. (Questão Inédita)-A Secretaria da Receita Federal do Brasil possui as seguintes competências, exceto:

- a) acompanhar a execução das políticas tributária e aduaneira e estudar seus efeitos sociais e econômicos
- b) preparar e julgar, em instância única, processos administrativos de aplicação de pena de perdimento de mercadorias e valores e de multa a transportador de passageiros ou de carga em viagem doméstica ou internacional que transportar mercadoria sujeita à pena de perdimento.
- c) planejar, coordenar e realizar as atividades de repressão ao contrabando, ao descaminho, à contrafação e pirataria e ao tráfico ilícito de entorpecentes e de drogas afins, e à lavagem e ocultação de bens, direitos e valores, observada a competência específica de outros órgãos.
- d) propor medidas de políticas fiscal e cambial, de financiamento, de recuperação de créditos à exportação, de seguro, de transportes e fretes e de promoção comercial.
- e) dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar as atividades relacionadas com nomenclatura, classificação fiscal e econômica e origem de mercadorias, inclusive representando o País em reuniões internacionais sobre a matéria.

Comentários:

Dentre as alternativas acima, a única que não traz uma competência da SRFB é a letra D. Compete à SECEX propor medidas de políticas fiscal e cambial, de financiamento, de recuperação de créditos à exportação, de seguro, de transportes e fretes e de promoção comercial.

4. (Questão Inédita)- Sobre as instituições intervenientes no comércio exterior brasileiro, assinale a alternativa incorreta:

- a) O Conselho é o órgão de deliberação superior e final da CAMEX, sendo composto por 7 membros, tendo como presidente o Ministro de Estado Chefe da Casa Civil.
- b) A Receita Federal do Brasil tem competência para realizar a classificação fiscal de mercadorias e executar as atividades de valoração aduaneira e controle de preços de transferência. Além disso, é responsável por coordenar o desenvolvimento, a implementação e a administração dos módulos operacionais do SISCOMEX.

c) A CAMEX tem competência para fixar a alíquota do imposto de importação e imposto de exportação, assim como aplicar medidas de defesa comercial, provisórias ou definitivas.

d) Compete à Secretaria da Receita Federal do Brasil planejar, coordenar, supervisionar, executar, controlar e avaliar as atividades de administração tributária federal e aduaneira.

e) A Secretaria de Comércio Exterior é responsável por propor a aplicação de medidas de defesa comercial e apoiar o exportador brasileiro submetido a investigação no exterior para fins de aplicação de medida de defesa comercial.

Comentários:

A letra A está correta. A CAMEX é um órgão interministerial, composto de 7 (sete) membros. O Presidente do Conselho da CAMEX é o Ministro de Estado Chefe da Casa Civil.

A letra B está errada. De fato, a Receita Federal do Brasil tem competência para realizar a classificação fiscal de mercadorias e executar as atividades de valoração aduaneira e controle de preços de transferência. No entanto, a competência para coordenar o desenvolvimento, a implementação e a administração dos módulos operacionais do SISCOMEX é da SECEX.

A letra C está correta. Essas são importantes competências da CAMEX, muito cobradas em prova!

A letra D está correta. As atividades relacionadas à administração tributária federal e aduaneira competem à RFB.

A letra E está correta. A SECEX é quem realiza as investigações para aplicação de medidas de defesa comercial. Ao final, propõe a aplicação dessas medidas, cabendo a decisão à CAMEX.

LISTA DE QUESTÕES Nº 01

1. (AFRF – 2002.1)- A expressão "Comércio Internacional" refere-se às trocas de mercadorias entre diferentes países exclusivamente por compra e venda internacional e abrange tudo o que for ligado à sua execução, incluindo transporte e pagamento.
2. (AFRF-2000)- Ao conjunto dinâmico do intercâmbio físico de bens e de serviços, bem como dos fluxos financeiros correspondentes, entre os diversos países, regiões e grupos econômicos do mundo, resultante da divisão internacional do trabalho, da dotação diferenciada dos fatores de produção e da diversidade das habilidades adquiridas por cada participante, poder-se-ia denominar comércio exterior.
3. (ACE-2002)- O registro, acompanhamento e controle integrado das operações de comércio exterior são realizados por meio do Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX).
4. (ACE-1997) - O SISCOMEX - Sistema Integrado de Comércio Exterior - foi instituído para desempenhar as atribuições dos antigos órgãos de comércio exterior.
5. (Analista dos Correios-2011)- O Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX) é o instrumento informatizado que registra e integra informações relativas às operações de comércio exterior, permitindo, assim, o acompanhamento e o controle administrativo dessas operações.
6. (Analista dos Correios-2011)- A Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) é a instância que orienta e define as diretrizes e procedimentos relativos à implementação da política de comércio exterior de bens e serviços e coordena as ações dos órgãos que possuem competências na área.
7. (ACE-2008)- O SISCOMEX é a instância colegiada responsável pela coordenação da política comercial brasileira, vinculando, sob a égide da CAMEX, os órgãos intervenientes na formulação, na implementação e no acompanhamento das diretrizes e ações de comércio exterior.
8. (ACE-2008)- A CAMEX, a mais alta instância política da estrutura de comércio exterior brasileira, é responsável pela formulação de propostas de políticas e programas de comércio exterior e pela proposição de medidas voltadas para o financiamento das exportações e para as áreas de seguro, fretes e promoção comercial, participando, ainda, das negociações internacionais relacionadas ao comércio exterior como órgão coordenador das posições brasileiras.

9. (AFRF – 2003)- A fixação das alíquotas dos impostos incidentes sobre o comércio exterior compete à CAMEX.
10. (AFRF – 2003)- O GECEX poderá alterar as alíquotas do Imposto de Importação e do Imposto de Exportação, *ad referendum* do Conselho da CAMEX.
11. (ACE-2002 - adaptada) - A Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) é órgão vinculado à Presidência da República incumbido de promover e divulgar oportunidades comerciais no estrangeiro e de representar o País em negociações comerciais internacionais.
12. (ACE-2002)- O Decreto nº 4.732, de 10 de junho de 2003 dispõe sobre a CAMEX - Câmara de Comércio Exterior, e dá outras providências. Entre as competências da CAMEX figura fixar direitos antidumping e compensatórios, provisórios ou definitivos, e salvaguardas.
13. (ACE-2002 - adaptada)- A Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) é órgão de composição interministerial que normatiza, orienta e controla as atividades comerciais do Brasil com outros países.
14. (AFRFB - 2005)- Compete ao Conselho da CAMEX orientar a política aduaneira, observada a competência específica do Ministério da Fazenda.
15. (AFRF-2005)- As resoluções da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) poderão ter, excepcionalmente, caráter sigiloso, nos casos previstos na legislação vigente.
16. (AFRF-2003)- Compete à CAMEX, Câmara de Comércio Exterior, alterar a Nomenclatura Comum do MERCOSUL de que trata o Decreto nº. 2.376/97, na forma estabelecida nos atos decisórios do MERCOSUL.
17. (MDIC-2009/Área Administrativa - adaptada)- Dentre as atribuições da CAMEX, destaca-se o apoio financeiro a programas setoriais ou projetos de promoção de exportações, em parceria com instituições públicas ou privadas.
18. (AFRF – 2003)- A CAMEX deve observar, no exercício de suas atribuições, as competências do Ministério da Fazenda, fixadas no art. 237 da Constituição, do Banco Central e do Conselho Monetário Nacional.
19. (AFRFB – 2005 - adaptada)- A definição da lista de exceção brasileira à Tarifa Externa Comum do MERCOSUL é feita apenas pelo Conselho da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX).

20. (ACE – 2002 – adaptada)- A Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) possui, entre suas atribuições, a definição de diretrizes e procedimentos relativos à implementação da política de comércio exterior e à coordenação das ações dos órgãos governamentais nesse âmbito.
21. (MDIC – 2009/Área Administrativa – adaptada)- A CAMEX estabelece normas sobre as operações de câmbio, bem como fiscaliza e controla sua aplicação.
22. (MDIC – 2009/Área Administrativa – adaptada)- Os atos da CAMEX devem considerar os compromissos internacionais firmados pelo país, em particular, junto à Organização Mundial do Comércio (OMC), ao MERCOSUL e à Associação Latino-Americana de Integração (ALADI).
23. (MDIC-2009/Área Administrativa)- A CAMEX tem por objetivo a formulação, a adoção, a implementação e a coordenação de políticas e atividades relativas ao comércio exterior de bens e serviços, incluindo o turismo.
24. (MDIC-2009/Área Administrativa)- Entre as competências da CAMEX estão: fiscalizar as entradas e saídas de produtos do país e arrecadar os direitos aduaneiros (impostos).
25. (MDIC-2009/Área Administrativa)- É competência da CAMEX fixar diretrizes para a política de financiamento das exportações de bens e de serviços, bem como para a cobertura dos riscos de operações a prazo, inclusive as relativas ao seguro de crédito às exportações.
26. (ACE – 2002 – adaptada)- A Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) é órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e responsável pela fixação de diretrizes e implementação de controles cambiais.
27. (AFTN-98)- A definição de diretrizes relativas às políticas de comércio exterior, de financiamento e de seguro de crédito às exportações e à promoção de bens e serviços brasileiros no exterior é atribuição da Câmara de Comércio Exterior, órgão vinculado à Presidência da República.
28. (Questão Inédita)- Compete à CAMEX definir diretrizes e procedimentos relativos à implementação da política de comércio exterior visando à inserção competitiva do Brasil na economia internacional.
29. (Questão Inédita)- Somente o Conselho da CAMEX poderá alterar as alíquotas do Imposto de Importação e do Imposto de Exportação.

30. (Questão Inédita)- No âmbito das competências da CAMEX, é relevante destacar a fixação de diretrizes de políticas em matéria de comércio exterior, dentre as quais a facilitação do comércio. Nesse sentido, o CONFAC (Comitê Nacional de Facilitação do Comércio) atua para simplificar e facilitar as operações de comércio exterior e modernizar e racionalizar normas e procedimentos administrativos, de modo a reduzir os custos operacionais, tanto para o Estado quanto para os agentes privados.
31. (Questão Inédita)- A alteração da Tarifa Externa Comum é de competência da CAMEX, que o faz mediante decreto, internalizando acordo celebrado no âmbito do MERCOSUL. A concessão do regime de ex-tarifários também é de competência da CAMEX, que o faz, no entanto, por meio de resolução, após parecer do Comitê de Análise de Ex-Tarifários.
32. (Questão Inédita)- No contexto atual do comércio exterior brasileiro, verifica-se a existência de diversos órgãos intervenientes, cada qual com suas competências próprias. A CAMEX surgiu justamente com a finalidade de coordenar a ação desses órgãos, de forma a evitar conflitos positivos e negativos de competência.
33. (Analista dos Correios-2011)- A CAMEX é o órgão colegiado responsável pela fixação de direitos *antidumping* no Brasil.
34. (ACE-2002) - A formulação de propostas de políticas e programas de comércio exterior, o estabelecimento de normas necessárias à sua implementação, a participação nas negociações em acordos ou convênios internacionais relacionados com o comércio exterior e a implementação dos mecanismos de defesa comercial são competências da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) do Ministério do Desenvolvimento, da Indústria e do Comércio Exterior.
35. (AFRF – 2003)- A investigação e fixação dos direitos *antidumping* e compensatórios, e a aplicação de salvaguardas é de competência do DECOM (Departamento de Defesa Comercial) da SECEX (Secretaria de Comércio Exterior).
36. (AFRF-2003) A avaliação do impacto das medidas cambiais, monetárias e fiscais sobre o comércio exterior e a fixação das diretrizes para a política de financiamento e de seguro de crédito às exportações competem à Secretaria de Comércio Exterior (SECEX).
37. (AFRF – 2002-2 - adaptada) Exercer, prévia ou posteriormente, a fiscalização de preços, pesos, medidas, qualidade e tipos declarados nas operações de importação e de exportação, acompanhar a execução dos acordos internacionais relacionados com o comércio exterior, conceder a aplicação do mecanismo do “*drawback*”, investigar a ocorrência de “*dumping*” e subsídios com vistas a estabelecer as

medidas de defesa comercial, são algumas das atribuições da Secretaria de Comércio Exterior, tendo em vista competir a ela, entre outras atribuições, exercer a política de comércio exterior e autorizar as importações e exportações de mercadorias através do mecanismo do licenciamento.

38. (MDIC-2009/Área Administrativa - adaptada)- Compete à Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) adotar, implementar e coordenar políticas e atividades relativas ao comércio exterior.

39. (MDIC-2009/Área Administrativa - adaptada)- Compete à Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) fixar direitos *antidumping* e compensatórios, provisórios ou definitivos e salvaguardas.

40. (MDIC-2009/Área Administrativa - adaptada)- Compete à Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) propor medidas, no âmbito das políticas fiscal e cambial, de financiamento, de recuperação de créditos à exportação, de seguro, de transportes e fretes e de promoção comercial.

41. (MDIC-2009/Área Administrativa - adaptada)- A SECEX participa das negociações tarifárias em acordos internacionais com direito a voto sobre expensas e retirada de concessões.

42. (MDIC-2009/Área Administrativa - adaptada)- A SECEX empreende esforços para o aperfeiçoamento dos mecanismos de comércio exterior brasileiro e implementa ações direcionadas à sua simplificação e à adequação a ambiente de negócios cada vez mais competitivo.

43. (MDIC-2009/Área Administrativa - adaptada)- A SECEX assina parcerias com entidades privadas, especialmente ONGs, para programas relacionados à promoção de exportações.

44. (MDIC-2009/Área Administrativa - adaptada)- A SECEX examina a procedência e o mérito de petições de abertura de investigações de dumping, de subsídios e de salvaguardas, com vistas à defesa da produção doméstica.

45. (Questão Inédita)- Compete à SECEX formular propostas de políticas e programas de comércio exterior e estabelecer normas necessárias à sua implementação.

46. (Questão Inédita)- A aplicação de direitos antidumping é procedida pela CAMEX, após investigação realizada pelo Departamento de Defesa Comercial da SECEX.

47. (Questão Inédita)- Cabe ao DECEX analisar e deliberar sobre Licenças de Importação, Registros de Exportação, Registro de

Operações de Crédito, bem como conceder o regime aduaneiro especial de *drawback*.

48. (Questão Inédita)- Cabe ao DECOM aplicar as medidas de defesa comercial, conduzindo investigação com vistas a apurar a existência de práticas desleais de comércio e fixando, ao final da mesma, se for o caso, uma alíquota *antidumping*.

49. (Questão Inédita)- Cabe ao DEINT administrar, no Brasil, o Sistema Geral de Preferências – SGP e o Sistema Global de Preferências Comerciais – SGPC, bem como os regulamentos de origem dos acordos comerciais firmados pelo Brasil e dos sistemas preferenciais autônomos concedidos ao Brasil.

50. (Analista dos Correios-2011)- A fixação das alíquotas dos impostos de exportação e importação e a fixação de direitos antidumping e compensatórios, além da aplicação de salvaguardas comerciais, são de competência da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

51. (Analista dos Correios-2011)- Compete ao Departamento de Negociações Comerciais (DEINT), órgão integrante do SECEX, o estabelecimento das diretrizes para as negociações de acordos e convênios de natureza bilateral, regional ou multilateral relativos ao comércio exterior.

52. (AFRF-2000)- A Secretaria de Comércio Exterior - SECEX - tem entre suas principais atribuições e objetivos administrar os tributos internos e aduaneiros da União.

53. (AFRF-2000)- A Secretaria de Comércio Exterior - SECEX - tem entre suas principais atribuições e objetivos coordenar a aplicação da defesa contra práticas desleais de Comércio Exterior, bem como de medidas de salvaguardas comerciais.

54. (AFRF-2000)- A Secretaria de Comércio Exterior - SECEX - tem entre suas principais atribuições e objetivos propor e estabelecer normas sobre as operações de câmbio no Comércio Exterior.

55. (ACE - 1997)- A concessão do Regime de *Drawback* é atribuição do DECEX-Departamento de Operações de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

56. (AFTN – 1996 – adaptada) Compete à Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) traçar as diretrizes da política de comércio exterior, estabelecer normas para sua implementação e supervisionar sua execução.

57. (Questão Inédita) - As operações de comércio exterior brasileiro estão sujeitas a diferentes tipos de controle: administrativo, cambial e aduaneiro. À SECEX, órgão integrante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, compete o controle administrativo do comércio exterior brasileiro, exercendo-o independentemente da atuação de outros órgãos da administração pública direta e indireta.
58. (Questão Inédita)- Compete à CAMEX coordenar o desenvolvimento, a implementação e a administração de módulos operacionais do Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX) no âmbito do MDIC, assim como coordenar a atuação dos demais órgãos anuentes de comércio exterior visando à harmonização e operacionalização de procedimentos de licenciamento de operações cursadas naquele ambiente.
59. (Questão Inédita)- Compete à SECEX propor diretrizes para a política de crédito e financiamento às exportações, especialmente do PROEX.
60. (Questão Inédita)- Compete à CAMEX analisar pedidos de redução da alíquota do Imposto de Renda nas remessas financeiras ao exterior destinadas a pagamento de despesas vinculadas à promoção de produtos brasileiros realizada no exterior.
61. (Questão Inédita)- A SECEX é responsável por propor a aplicação de direitos *antidumping*.
62. (Questão Inédita)- A SECEX possui competência para fixar diretrizes para a política de financiamento das exportações de bens e de serviços, bem como para a cobertura dos riscos de operações a prazo, inclusive as relativas ao seguro de crédito às exportações.
63. (Analista dos Correios-2011)- A SECEX, integrante da estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, é responsável pelas investigações que podem resultar na aplicação de medidas de defesa comercial.
64. (AFRFB-2009)- No contexto do comércio exterior brasileiro, são atribuições da Receita Federal do Brasil negociar e implementar acordos internacionais em matéria aduaneira; supervisionar a aplicação da receita aduaneira em programas de incentivo ao comércio exterior.
65. (AFRFB – 2009)- No contexto do comércio exterior brasileiro, são atribuições da Receita Federal do Brasil exercer a fiscalização aduaneira das mercadorias, produtos e bens que ingressam no território aduaneiro do país e esclarecer dúvidas sobre a classificação aduaneira de mercadorias.

66. (AFRF – 2002.2 - adaptada)- A Secretaria da Receita Federal do Brasil possui competência para a fiscalização e controle do comércio exterior, além da pesquisa e fiscalização do valor aduaneiro das mercadorias e repressão das práticas de sub e superfaturamento na importação e na exportação.
67. (AFRF- 2002.2 - adaptada)- As alfândegas são órgãos governamentais responsáveis pela fiscalização da entrada, saída e movimentação de carga e de pessoas estrangeiras no território aduaneiro e pela arrecadação de tributos e taxas federais e estaduais.
68. (AFRFB – 2009)- No contexto do comércio exterior brasileiro, são atribuições da Receita Federal do Brasil gerir e executar os serviços de administração, fiscalização e controle aduaneiro e reprimir os diferentes tipos de ilícitos comerciais.
69. (AFRF - 2002.1) As instituições aduaneiras têm por funções primordiais a vigilância das áreas de fronteira e o controle de pessoas e passaportes nas mesmas.
70. (AFRF - 2002.1) As instituições aduaneiras têm por funções primordiais o controle do fluxo de mercadorias que ingressam ou saem do país em caráter definitivo ou temporário em decorrência das operações de comércio internacional e a aplicação de tarifa aduaneira sobre tais operações.
71. (AFTN-98)- A atuação da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no que se refere ao comércio exterior, envolve o controle administrativo das operações comerciais e a supervisão das atividades de arrecadação e fiscalização aduaneira.
72. (AFRFB – 2009)- No contexto do comércio exterior brasileiro, são atribuições da Receita Federal do Brasil subsidiar a formulação da política de comércio exterior em matérias tributária e aduaneira e atuar, em nome do Ministério da Fazenda, nas instâncias do MERCOSUL em questões relativas à aplicação da Tarifa Externa Comum.
73. (AFTN-98)- A atuação da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no que se refere ao comércio exterior, envolve atividades de tributação, arrecadação e fiscalização aduaneira.
74. (TRF- 2005 - adaptada)- No Brasil, a formulação das diretrizes básicas da política tarifária na importação e exportação é de competência da Receita Federal do Brasil.
75. (AFRFB – 2009)- No contexto do comércio exterior brasileiro, são atribuições da Receita Federal do Brasil cobrar direitos aduaneiros que incidem nas operações de comércio exterior e orientar os operadores

do comércio exterior quanto ao emprego dos Termos Internacionais de Comércio.

76. (AFRF – 2003) Os procedimentos especiais de investigação e controle das operações de comércio exterior, decorrentes de indício de incompatibilidade entre a capacidade econômica e financeira apresentada e os valores transacionados nas operações internacionais, com vistas a coibir a ação fraudulenta de interpostas pessoas, como meio de dificultar a identificação da origem dos recursos aplicados, ou dos responsáveis por infração contra os sistemas tributário e financeiro, são efetuados pela SRFB e pelo BACEN, com imediata comunicação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), se houver indício do crime de “lavagem de dinheiro”.

77. (AFRF-2002.2)- As alfândegas são autarquias que zelam pela observância das leis e regulamentos comerciais, particularmente no que concerne ao recolhimento de tributos federais aplicáveis à entrada, à saída e à movimentação de bens no território aduaneiro.

78. (AFRF- 2002.2 - adaptada)- As alfândegas são instituições vinculadas aos governos, responsáveis pela arrecadação dos direitos e taxas que incidem sobre as exportações e importações, bem como pela administração de leis e regulamentos relativos à importação, ao trânsito e à exportação de mercadorias.

79. (AFRF- 2002.2 - adaptada)- As alfândegas são instituições governamentais responsáveis pelo recolhimento de tributos que incidem sobre a circulação de bens no território aduaneiro.

80. (AFRF- 2002.2 - adaptada)- As alfândegas são repartições vinculadas aos órgãos governamentais que zelam pela segurança de instalações portuárias e das áreas de passo fronteiriço.

81. (AFRF – 2002-1 - adaptada) – Segundo o art. 237 da Constituição Federal de 1988, a fiscalização e o controle sobre o comércio exterior, essenciais à defesa dos interesses fazendários nacionais, serão exercidos pelo Ministério da Fazenda.

82. (AFRF - 2002.1) As instituições aduaneiras têm por funções primordiais o recolhimento de impostos associados a operações comerciais bem como de outras atividades de natureza não-econômica.

83. (AFRF-2000)- Compete à Secretaria da Receita Federal – SRF formular propostas de políticas e de programas de promoção do Comércio Exterior.

- 84. (AFRF – 2000)- Compete à Secretaria da Receita Federal – SRF estabelecer diretrizes para a política de desregulamentação do Comércio Exterior.**
- 85. (AFRF – 2000)- Compete à Secretaria da Receita Federal – SRF acompanhar a execução da política tributária e fiscal e estudar seus efeitos na economia do país.**
- 86. (Questão Inédita)- Compete à SRFB interpretar e aplicar a legislação tributária e aduaneira, editando os atos normativos e as instruções necessários à sua execução.**
- 87. (Questão Inédita)- Compete à SRFB acompanhar a execução das políticas tributária e aduaneira e estudar seus efeitos na economia.**
- 88. (Questão Inédita)- Compete à SRFB dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar os serviços de administração, fiscalização e controle aduaneiro, inclusive no que diz respeito ao alfandegamento de áreas e recintos.**
- 89. (Questão Inédita)- A Receita Federal do Brasil é responsável por dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar os serviços de administração, fiscalização e controle aduaneiros, inclusive no que diz respeito ao alfandegamento de áreas e recintos.**
- 90. (Analista dos Correios-2011-adaptada)- A atuação da Secretaria da Receita Federal no comércio exterior envolve a gestão e a execução dos serviços de administração, fiscalização e controle aduaneiro, o financiamento das exportações e a garantia de operações de crédito às exportações.**
- 91. (AFRF-2000)- O órgão executivo regulador das operações de câmbio do Comércio Exterior, que também as fiscaliza e controla, é o Banco Central do Brasil – BACEN.**
- 92. (AFTN-1998)- A execução e acompanhamento da política cambial são atribuições do Conselho Monetário Nacional.**
- 93. (Questão Inédita)- O BACEN é o órgão executivo responsável pela regulação das operações de câmbio no comércio exterior brasileiro.**
- 94. (Questão Inédita)- O Banco Central é responsável por conceder autorização às instituições financeiras a fim de que estas possam praticar operações de câmbio.**
- 95. (Questão Inédita)- No atual cenário econômico mundial, cresce em importância a definição de políticas de financiamento às exportações. O BACEN atua nesse sentido, incentivando, juntamente**

com o BNDES, o crescimento do fluxo comercial brasileiro e fixando diretrizes para as políticas de financiamento às exportações.

96. (Analista dos Correios-2011)- A atuação do Banco Central do Brasil no comércio exterior envolve o controle cambial e a fiscalização das instituições autorizadas a operarem no mercado cambial e das operações relativas ao pagamento de importações e exportações.

97. (AFTN-96) – Ao Ministério das Relações Exteriores (MRE) compete em matéria de comércio exterior realizar estudos e pesquisa sobre mercados externos, atuar na promoção comercial e organizar a participação brasileira em feiras internacionais.

98. (Analista dos Correios-2011)- A coordenação das posições brasileiras e a participação nas negociações em fóruns internacionais sobre acesso a mercados, formulação de regras e solução de disputas comerciais são prerrogativas exclusivas do Ministério das Relações Exteriores.

LISTA DE QUESTÕES Nº 02**1. (ACE-2012) São competências da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX):**

a) definir diretrizes e procedimentos relativos à implementação da política de comércio exterior do Brasil, coordenar e orientar as ações dos órgãos que possuem competências na área de comércio exterior e fixar direitos antidumping e compensatórios e salvaguardas.

b) negociar e participar da implementação de acordos, tratados e convênios internacionais pertinentes à matéria tributária e aduaneira, administrar, controlar, normatizar e avaliar o Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX) e apoiar o exportador brasileiro submetido a investigações de defesa comercial.

c) formular propostas de políticas e programas de comércio exterior e estabelecer normas necessárias à sua implementação; propor diretrizes que articulem o emprego do instrumento aduaneiro com os objetivos gerais de política de comércio exterior; implementar os mecanismos de defesa comercial.

d) formular diretrizes básicas da política tarifária na importação e exportação, estabelecer diretrizes e procedimentos para investigações relativas a práticas desleais de comércio exterior e coordenar as ações de promoção e de informação comercial.

e) fixar as alíquotas do imposto de importação, fixar direitos *antidumping* e compensatórios e acompanhar a execução das políticas tributária e aduaneira.

2. (AFRFB-2012) A propósito das instituições relacionadas a comércio exterior no Brasil, assinale a opção correta.

a) A Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) não tem interação com o setor privado, pois é um órgão composto por ministros de estado e por representantes do Congresso Nacional.

b) A investigação e determinação final dos direitos *antidumping* e compensatórios é de competência do Departamento de Defesa Comercial (DECOM), do Ministério da Fazenda.

c) A CAMEX tem por objetivo a formulação, a adoção, a implementação e a coordenação de políticas e atividades relativas ao comércio exterior de bens e também de serviços.

d) O conselho de ministros da CAMEX é presidido pelo Ministro das Relações Exteriores.

e) O Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações (COFIG), órgão do Ministério da Fazenda, tem por atribuições enquadrar e acompanhar as operações do Programa de Financiamento às Exportações (PROEX).

3. (Questão Inédita)-A Secretaria da Receita Federal do Brasil possui as seguintes competências, exceto:

a) acompanhar a execução das políticas tributária e aduaneira e estudar seus efeitos sociais e econômicos

b) preparar e julgar, em instância única, processos administrativos de aplicação de pena de perdimento de mercadorias e valores e de multa a transportador de passageiros ou de carga em viagem doméstica ou internacional que transportar mercadoria sujeita à pena de perdimento.

c) planejar, coordenar e realizar as atividades de repressão ao contrabando, ao descaminho, à contrafação e pirataria e ao tráfico ilícito de entorpecentes e de drogas afins, e à lavagem e ocultação de bens, direitos e valores, observada a competência específica de outros órgãos.

d) propor medidas de políticas fiscal e cambial, de financiamento, de recuperação de créditos à exportação, de seguro, de transportes e fretes e de promoção comercial.

e) dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar as atividades relacionadas com nomenclatura, classificação fiscal e econômica e origem de mercadorias, inclusive representando o País em reuniões internacionais sobre a matéria.

4. (Questão Inédita)- Sobre as instituições intervenientes no comércio exterior brasileiro, assinale a alternativa incorreta:

a) O Conselho é o órgão de deliberação superior e final da CAMEX, sendo composto por 7 membros, tendo como presidente o Ministro de Estado Chefe da Casa Civil.

b) A Receita Federal do Brasil tem competência para realizar a classificação fiscal de mercadorias e executar as atividades de valoração aduaneira e controle de preços de transferência. Além disso, é responsável por coordenar o desenvolvimento, a implementação e a administração dos módulos operacionais do SISCOMEX.

c) A CAMEX tem competência para fixar a alíquota do imposto de importação e imposto de exportação, assim como aplicar medidas de defesa comercial, provisórias ou definitivas.

d) Compete à Secretaria da Receita Federal do Brasil planejar, coordenar, supervisionar, executar, controlar e avaliar as atividades de administração tributária federal e aduaneira.

e) A Secretaria de Comércio Exterior é responsável por propor a aplicação de medidas de defesa comercial e apoiar o exportador brasileiro submetido a investigação no exterior para fins de aplicação de medida de defesa comercial.

GABARITO – LISTA DE QUESTÕES Nº 01

1. E	22. C	43. E	64. E	85. C
2. E	23. C	44. C	65. C	86. C
3. C	24. E	45. C	66. C	87. C
4. E	25. C	46. C	67. E	88. C
5. C	26. E	47. C	68. E	89. C
6. C	27. C	48. E	69. E	90. E
7. E	28. C	49. C	70. C	91. C
8. E	29. E	50. E	71. E	92. E
9. E	30. C	51. E	72. E	93. C
10. C	31. E	52. E	73. C	94. C
11. E	32. C	53. C	74. E	95. E
12. C	33. C	54. E	75. E	96. C
13. E	34. C	55. C	76. C	97. C
14. C	35. E	56. E	77. E	98. E
15. C	36. E	57. E	78. C	
16. C	37. C	58. E	79. E	
17. E	38. E	59. C	80. E	
18. C	39. E	60. E	81. C	
19. E	40. C	61. C	82. E	
20. C	41. E	62. E	83. E	
21. E	42. C	63. C	84. E	

GABARITO – LISTA DE QUESTÕES Nº 02

1. Letra C	3. Letra D
2. Letra C	4. Letra B

ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.